CURITIBA

Nº 231 - ANO XIII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Poder Legislativo

- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A - AGÊNCIA CURITIBA S/A
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Convênios

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 448/2023 – SMAP/SMELJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-074602/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, HIGIENE E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SMELJ).
PROPOSTAS: 17/12/2024 – 9h às 10h
LANCES: 17/12/2024 – 10h05min às 10h35min
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9006, 3350-9077 e 3350-8646.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 3 de dezembro de 2024.
Djanani Mendes de Brito : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-040168/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SMAP/SMELJ

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE.
EMPRESA: ABZ EVENTOS LTDA.
Item 1: TENDA, LOCAÇÃO,10 x 10m, para eventos, em material resistente.
Valor unitário: R$ 1.400,00.
EMPRESA: AMPLA COBERTURAS E EVENTOS.
Item 3: PALCO, LOCAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), sem costura, 8,80 x 6,60 x 1,60m aproximada, em estrutura tubular, confeccionada em aço estrutural conforme abnt, a estrutura de sustentação do piso em groud, com suspensão, através de slave nas colunas da cobertura.
Valor unitário: R$ 6.900,00;
Item 5: PALCO, LOCAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), com cobertura aproximada de: 6 x 4m, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 7.000,00.
EMPRESA: ART SOM EVENTOS EIRELI.
Item 7: SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO - (COTA - ME/EPP/MEI), para banda, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Valor unitário: R$ 11.000,00.
EMPRESA: DALLAS ÁUDIO VISUAL LTDA.
Item 6: SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO, para banda, conforme especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 5.280,00.
EMPRESA: MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS &COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Item 4: PALCO, LOCAÇÃO, com cobertura aproximada de: 6 x 4m, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 6.990,00;
EMPRESA: RJ EVENTOS EIRELI.
Item 2: PALCO, LOCAÇÃO, sem costura, 8,80 x 6,60 x 1,60m aproximada, em estrutura tubular, confeccionada em aço estrutural conforme abnt, a estrutura de sustentação do piso em groud, com suspensão, através de slave nas colunas da cobertura.
Valor unitário: R$ 6.000,00.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 3 de dezembro de 2024.
Mauricio Becker : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-140113/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - SMAP/SMELJ

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS ESPORTIVAS E REDES DE PROTEÇÃO ANTIPÁSSAROS COM FORNECIMENTO/ RETIRADA/INSTALAÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE.
EMPRESA: LCA IND. E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA.
Item 2: REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA - (COTA - ME/EPP/MEI), Prestação de serviço de confecção, instalação e retirada de redes antigas.
Valor unitário: R$ 11,27.
Item 4: REDE DE PROTEÇÃO - (COTA - ME/EPP/MEI), com função anti-pássaro, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 10,87.
EMPRESA: PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDA - LTDA.
Item 1: REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA - Prestação de serviço de confecção, instalação e retirada de redes antigas.
Valor unitário: R$ 11,20.
Item 3: REDE DE PROTEÇÃO, com função anti-pássaro, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 9,90.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 3 de dezembro de 2024.
Mauricio Becker : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 055/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 179/2024 – SME
OBJETO: Aquisição de buffet elétrico para a Secretaria Municipal da Educação.
ENVIO DE PROPOSTAS: até às 10h, do dia 17 de dezembro de 2024, em horário comercial, ou seja, das 08h às 18h.
ENVIO DE LANCES: 17 de dezembro de 2024 das 10h05min às 10h30.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones:
(041) 3350-9867, 3350-9588, 3350-3175 e 3350-3009.
Secretaria Municipal da Educação, 4 de dezembro de 2024.
Cristiane Guterres de Oliveira Ribeiro : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 061/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 201/2024 – SME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios básicos, através do sistema de registro de preços.
ENVIO DE PROPOSTAS: até às 14h, do dia 17 de dezembro de 2024, em horário comercial, ou seja, das 08h às 18h.
ENVIO DE LANCES: 17 de dezembro de 2024 das 14h05min às 14h30.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones:
(041) 3350-9867, 3350-9588, 3350-3175 e 3350-3009.
Secretaria Municipal da Educação, 4 de dezembro de 2024.
Cristiane Guterres de Oliveira Ribeiro : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 060/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/2024 – SME
OBJETO: Aquisição de MICROCOMPUTADORES, CHROMEBOOK, HEADSET, para atender a Secretaria Municipal da Educação.

ENVIO DE PROPOSTAS: às 09h, do dia 05/12/2024 até às 10h do dia 17/12/2024.
ENVIO DE LANCES**:** 17/12/2024 das 10h05min às 10h30min.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones:
(041) 3350-9867, 3350-9588, 3350-3175 e 3350-3009.
Secretaria Municipal da Educação, 4 de dezembro de 2024.
Solange de Fatima Vidal Souza : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024 – SMSAN/FAAC
OBJETO: Aquisição de bacon e linguiça calabresa para o Programa Armazém da Família, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com entrega parcelada.
ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia **5 de dezembro de 2024 até às 13h55 do dia 17 de dezembro de 2024, em horário comercial, das 8h às 18h.**
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 17/12/2024 – 14h às 14h30
O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP: www.gov.br/pncp
Luiz Dâmaso Gusi - **Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 4 de dezembro de 2024.
Karina Hacke Ribeiro : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024 – SMSAN/FAAC
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MUDAS, SEMENTES, ADUBOS, TERRA, DEFENSIVOS E FERTILIZANTES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/SMSAN E SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE/SMMA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia **05 de dezembro de 2024 até às 09h55 do dia 17 de dezembro de 2024, em horário comercial, das 8h às 18h.**
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 17/12/2024 – 10h às 10h30min.
OS EDITAIS estão à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP: www.gov.br/pncp
Luiz Dâmaso Gusi
Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 4 de dezembro de 2024.
Gino Lucchin : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2024 – SMSAN/FAAC
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA".
ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do **05 de dezembro de 2024 até às 08h55, do dia 17 de dezembro de 2024**, em horário comercial, das 08h às 18h.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 17/12/2024 – 09h00 às 09h30.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp.
LUIZ DÂMASO GUSI - Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 4 de dezembro de 2024.
Idalzira Schmidt Wiacek : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024 – SMSAN/FAAC
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE BROA DE CENTEIO, PÃO INTEGRAL, PÃO MINI DOG E PÃO BISNAGUINHA PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, PELO PERÍODO DE 120 DIAS, COM ENTREGA PARCELADA".
ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia **05 de dezembro de 2024 até às 10h55, do dia 17 de dezembro de 2024**, em horário comercial, das 08h às 18h.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 17/12/2024 – 11h00 às 11h30.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp.
LUIZ DÂMASO GUSI - Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 4 de dezembro de 2024.
Idalzira Schmidt Wiacek : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 127/2024 SMSAN/FAAC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATUM, SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE E SARDINHA COM ÓLEO, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA
CRITÉRIO: MENOR PREÇO PROPORCIONAL ITEM
A PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE OS ITENS VENCIDOS, E DEVIDAMENTE CLASSIFICADOS, PARA AS EMPRESAS ABAIXO, NO PREGÃO ELETRÔNICO PE 127/2024 SMSAN/FAAC SÃO:

EMPRESA DISTRILOBO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ITEM 1 VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 493.500,00.
EMPRESA KROMO DISTRIBUIDORA LTDA
ITENS 2, 3 VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 677.100,00.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 127/2024 SMSAN/FAAC = R$ 1.170.600,00
O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO EM INTERPOR RECURSO É DE 20 (VINTE) MINUTOS APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO NO PORTAL E-COMPRAS (HTTPS://E-COMPRAS.CURITIBA.PR.GOV.BR), CONFORME ITEM 13.5 DO EDITAL. HAVENDO MANIFESTAÇÃO, SERÁ ABERTO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ATÉ ÀS 18H DO DIA 09/12/2024.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 4 de dezembro de 2024.

Joselia Vaz Cordeiro : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 132/2024 SMSAN/FAAC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACARRÃO NINHO, MACARRÃO CONCHINHA E MACARRÃO INTEGRAL, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA,
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 132/2024 SMSAN/FAAC são:
EMPRESA AURORA TROPICAL DIST PRODT ALIMENT LTDA
Itens 2, 3 **Valor total da empresa: R$ 66.200,00.**
EMPRESA PASTIFICIO SELMI S/A
Itens 1 **Valor total da empresa: R$ 147.500,00.**
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 132/2024 SMSAN/FAAC = R$ 213.700,00

O prazo para manifestação de intenção em interpor recurso é de 20 (vinte) minutos após a publicação do resultado no portal e-Compras (https://e-compras.curitiba.pr.gov.br), conforme item 13.5 do edital. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 09/12/2024.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 4 de dezembro de 2024.

Idalzira Schmidt Wiacek : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 202/2024** – SMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-228178/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESGATES DE ENXAMES MIGRATÓRIOS E LOCALIZADOS DE ABELHAS E DE NINHOS DE VESPAS EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PROPOSTAS: A partir do dia 05/12/2024, das 08h30min até o dia 18/12/2024, às 08h55min.
LANCES: 18/12/2024 – 09h00min às 09h30min. Horários de Brasília/DF.
- As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/
- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 4 de dezembro de 2024.

Wagner Kaleb Ferreira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMUNICADO DE RECURSO

RESULTADO DE RECURSO

ASSUNTO: RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 – SMS – " AQUISIÇÃO DE TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - AMPLA PARTICIPAÇÃO".**

RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA:
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

DECISÃO: NEGADO PROVIMENTO

***** Está à disposição dos interessados, no site www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, link "Contestações Processo – Julgamento Recursos", o documento para download com as razões da Decisão.**

NOEMY EUNICE XAVIER
Pregoeira

Secretaria Municipal da Saúde, 4 de dezembro de 2024.

Rochelli Regina Faria de Mello : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 983
Pregão Eletrônico n° 056/2024 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **quatro** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**, CPF nº 519.160.969-72, registram-se os preços da empresa

NORSKPAR COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Tarquinio Santos, nº 223 - Bairro Cajuru – Curitiba - PR, CNPJ nº 07.869.224/0001-83, neste ato representado por **MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO**, CPF 818.800.819-20. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2024 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

LOTE 44

ITEM 44 - GUARDANAPO, de papel, pacote com 50 unidades, branco, folhas duplas.
Marca: ROSA SENSAÇÃO
Modelo: BRANCO 32 X 32 CX 36/50
Valor unitário: R$ 4,5700
Quantidade estimada: 9750,00
Valor total estimado: R$ 44.557,50

LOTE 45

ITEM 45 - GUARDANAPO - (COTA ME/EPP/MEI), de papel, pacote com 50 unidades, branco, folhas duplas.
Marca: ROSA SENSAÇÃO
Modelo: BRANCO 32 X 32 CX 36/50
Valor unitário: R$ 4,5700
Quantidade estimada: 3250,00
Valor total estimado: R$ 14.852,50

Valor total estimado da empresa: R$ 59.410,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 056/2024 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registo Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO

NORSKPAR COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 984
Pregão Eletrônico n° 056/2024 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **quatro** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**, CPF nº 519.160.969-72, registram-se os preços da empresa **DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA - EPP**, com sede na Rua Augusto Ribas, nº 843, salas 15 e 16 - Bairro Centro – Ponta Grossa - PR, CNPJ nº 02.375.705/0001-19, neste ato representado por **GIOVANNA SILVEIRA DONINI**, CPF 101.900.039-28. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2024 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

LOTE 1

ITEM 01 - ÁCIDO, GEL, solução de ácido fosfórico 32 à 37%, tamponado, hidrossolúvel, homogêneo.
Marca: IODONTOSUL
Modelo: IODONTOSUL
Valor unitário: R$ 1,3200
Quantidade estimada: 4000,00
Valor total estimado: R$ 5.280,00

LOTE 7

ITEM 07 - ANESTÉSICO, sabor aromatizado, para uso tópico em odontologia, deve conter benzocaína 20%.
Marca: DFL
Modelo: DFL
Valor unitário: R$ 10,5000
Quantidade estimada: 3800,00
Valor total estimado: R$ 39.900,00

LOTE 28

ITEM 28 - CREME, ou gel dental, contendo concentração de flúor de no mínimo 1200ppm.
Marca: ICE CLEAN
Modelo: ICE CLEAN
Valor unitário: R$ 1,8900
Quantidade estimada: 6000,00
Valor total estimado: R$ 11.340,00

LOTE 31

ITEM 31 - FLÚOR GEL, contendo flúor fosfato acidulado à 1,23%, para uso tópico, frasco com 200 ml.
Marca: IODONTOSUL
Modelo: IODONTOSUL
Valor unitário: R$ 4,7000
Quantidade estimada: 750,00
Valor total estimado: R$ 3.525,00

LOTE 32

ITEM 32 - FLÚOR GEL, com alta viscosidade, na forma neutra, para aplicação tópica, frasco com 200 ml.
Marca: IODONTOSUL
Modelo: IODONTOSUL
Valor unitário: R$ 4,7000
Quantidade estimada: 750,00
Valor total estimado: R$ 3.525,00

LOTE 46

ITEM 46 - CIMENTO, oxifosfato de zinco, pó, 24g, na cor branco amarelada (a2) com grande resistência.
Marca: MAQUIRA
Modelo: MAQUIRA
Valor unitário: R$ 17,5000
Quantidade estimada: 250,00
Valor total estimado: R$ 4.375,00

ITEM 47 - CIMENTO, fosfato de zinco, líquido, frasco contendo no mínimo 10ml.
Marca: MAQUIRA
Modelo: MAQUIRA
Valor unitário: R$ 13,4500
Quantidade estimada: 250,00
Valor total estimado: R$ 3.362,50

Valor total estimado da empresa: R$ 71.307,50.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 056/2024 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registo Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

GIOVANNA SILVEIRA DONINI
DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA - EPP
CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 985
Pregão Eletrônico n° 056/2024 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **quatro** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**, CPF nº 519.160.969-72, registram-se os preços da empresa **DENTAL PREMIUM LTDA**, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 975 - Loja 01, Bairro Centro – Toledo - PR, CNPJ nº 35.215.257/0001-45, neste ato representado por **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT**, CPF 098.937.609-50. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2024 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

LOTE 8

ITEM 08 - CONE, acessório, de gutta percha f, com 28mm, caixas com no mínimo 100 pontas.
Marca: ENDOPOINTS
Modelo: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$ 38,7000
Quantidade estimada: 80,00
Valor total estimado: R$ 3.096,00

LOTE 9

ITEM 09 - CONE, acessório, de gutta percha fm, com 28mm, caixas com no mínimo 100 pontas.
Marca: ENDOPOINTS
Modelo: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$ 35,0000
Quantidade estimada: 100,00
Valor total estimado: R$ 3.500,00

LOTE 10

ITEM 10 - CONE, acessório, de gutta percha mf, com 28mm, caixas com no mínimo 100 pontas.
Marca: ENDOPOINTS
Modelo: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$ 35,0000
Quantidade estimada: 80,00
Valor total estimado: R$ 2.800,00

LOTE 11
ITEM 11 - CONE, nº 20, de gutta percha, principal, caixa com 120 pontas no mínimo.
Marca: ENDOPOINTS
Modelo: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$ 35,0000
Quantidade estimada: 15,00
Valor total estimado: R$ 525,00
LOTE 12
ITEM 12 - CONE, nº 35, de gutta percha, principal, caixa com 120 pontas no mínimo.
Marca: ENDOPOINTS
Modelo: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$ 35,0000
Quantidade estimada: 30,00
Valor total estimado: R$ 1.050,00
LOTE 13
ITEM 13 - CONE, nº 40, de gutta percha, principal, caixa com 120 pontas no mínimo.
Marca: ENDOPOINTS
Modelo: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$ 35,0000
Quantidade estimada: 10,00
Valor total estimado: R$ 350,00
LOTE 14
ITEM 14 - CONE, nº 45, de gutta percha, principal, caixa com 120 pontas no mínimo.
Marca: ENDOPOINTS
Modelo: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$ 35,0000
Quantidade estimada: 15,00
Valor total estimado: R$ 525,00
LOTE 15
ITEM 15 - CONE, nº 50, de gutta percha, principal, caixa com 120 pontas no mínimo.
Marca: ENDOPOINTS
Modelo: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$ 35,0000
Quantidade estimada: 15,00
Valor total estimado: R$ 525,00
LOTE 16
ITEM 16 - CONE, nº 55, de gutta percha, principal, caixa com 120 pontas no mínimo.
Marca: ENDOPOINTS
Modelo: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$ 35,0000
Quantidade estimada: 10,00

Valor total estimado: R$ 350,00

LOTE 17

ITEM 17 - CONE, nº 60, de gutta percha, principal, caixa com 120 pontas no mínimo.
Marca: ENDOPOINTS
Modelo: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$ 38,9000
Quantidade estimada: 10,00
Valor total estimado: R$ 389,00

LOTE 18

ITEM 18 - CONE, nº 70, de gutta percha, principal, caixa com 120 pontas no mínimo.
Marca: ENDOPOINTS
Modelo: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$ 39,0000
Quantidade estimada: 10,00
Valor total estimado: R$ 390,00

LOTE 19

ITEM 19 - CONE, nº 20, de papel absorvente, com 28mm, caixa com no mínimo 120 unidades.
Marca: ENDOPOINTS
Modelo: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$ 38,0000
Quantidade estimada: 20,00
Valor total estimado: R$ 760,00

LOTE 20

ITEM 20 - CONE, nº 25, de papel absorvente, com 28mm, caixa com no mínimo 120 unidades.
Marca: ENDOPOINTS
Modelo: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$ 38,0000
Quantidade estimada: 30,00
Valor total estimado: R$ 1.140,00

LOTE 21

ITEM 21 - CONE, nº 30, de papel absorvente, com 28mm, caixa com no mínimo 120 unidades.
Marca: ENDOPOINTS
Modelo: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$ 38,0000
Quantidade estimada: 90,00
Valor total estimado: R$ 3.420,00

LOTE 22

ITEM 22 - CONE, nº 35, de papel absorvente, com 28mm, caixa com no mínimo 120 unidades.
Marca: ENDOPOINTS
Modelo: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$ 38,0000

Quantidade estimada: 120,00
Valor total estimado: R$ 4.560,00

LOTE 23

ITEM 23 - CONE, nº 40, de papel absorvente, com 28mm, caixa com no mínimo 120 unidades.
Marca: ENDOPOINTS
Modelo: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$ 39,5000
Quantidade estimada: 50,00
Valor total estimado: R$ 1.975,00

LOTE 24

ITEM 24 - CONE, nº 45, de papel absorvente, com 28mm, caixa com no mínimo 120 unidades.
Marca: ENDOPOINTS
Modelo: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$ 39,5000
Quantidade estimada: 30,00
Valor total estimado: R$ 1.185,00

LOTE 25

ITEM 25 - CONE, nº 50, de papel absorvente, com 28mm, caixa com no mínimo 120 unidades.
Marca: ENDOPOINTS
Modelo: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$ 39,5000
Quantidade estimada: 15,00
Valor total estimado: R$ 592,50

LOTE 26

ITEM 26 - CONE, nº 55, de papel absorvente, com 28mm, caixa com no mínimo 120 unidades.
Marca: ENDOPOINTS
Modelo: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$ 39,5000
Quantidade estimada: 20,00
Valor total estimado: R$ 790,00

LOTE 27

ITEM 27 - CONE, nº 60, de papel absorvente, com 28mm, caixa com no mínimo 120 unidades.
Marca: ENDOPOINTS
Modelo: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$ 40,0000
Quantidade estimada: 15,00
Valor total estimado: R$ 600,00

LOTE 29

ITEM 29 - EUCALIPTOL, solução pura, sem impurezas, límpida, frasco com 10 ml.
Marca: BIODINAMICA
Modelo: BIODINAMICA

Valor unitário: R$ 7,9500
Quantidade estimada: 25,00
Valor total estimado: R$ 198,75

LOTE 30

ITEM 30 - FIO, para retração gengival, fino, para afastamento temporário, acondicionado em frasco plástico.
Marca: BIODINAMICA
Modelo: BIODINAMICA
Valor unitário: R$ 24,5000
Quantidade estimada: 200,00
Valor total estimado: R$ 4.900,00

LOTE 33

ITEM 33 - GESSO, pedra, amarelo, tipo "três", uso odontológico, embalagem contendo 01 (um) quilo.
Marca: ASFER
Modelo: ASFER
Valor unitário: R$ 14,9000
Quantidade estimada: 150,00
Valor total estimado: R$ 2.235,00

LOTE 34

ITEM 34 - GESSO, pedra, de alta resistência, tipo "quatro", uso odontológico, na cor rosa.
Marca: ASFER
Modelo: ASFER
Valor unitário: R$ 28,0000
Quantidade estimada: 50,00
Valor total estimado: R$ 1.400,00

LOTE 35

ITEM 35 - GUTTA-PERCHA, em bastões sortidos; nas cores branca, rosa e creme.
Marca: ENDOPOINTS
Modelo: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$ 39,0600
Quantidade estimada: 40,00
Valor total estimado: R$ 1.562,40

LOTE 37

ITEM 37 - OXIDO DE ZINCO, puro, em pó, acondicionado em frasco com no mínimo 50 g.
Marca: AAF DO BRASIL
Modelo: AAF DO BRASIL
Valor unitário: R$ 6,0000
Quantidade estimada: 50,00
Valor total estimado: R$ 300,00

LOTE 38

ITEM 38 - REMOVEDOR, de cera, líquido, tipo remox, em frasco com 500ml.
Marca: LYSANDA

Modelo: LYSANDA
Valor unitário: R$ 30,0000
Quantidade estimada: 5,00
Valor total estimado: R$ 150,00

LOTE 39

ITEM 39 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, uso tópico, à base de cloreto de alumínio, com ação adstringente.
Marca: BIODINAMICA
Modelo: HEMOSTANK
Valor unitário: R$ 13,0000
Quantidade estimada: 260,00
Valor total estimado: R$ 3.380,00

LOTE 43

ITEM 43 - VASELINA, sólida, embalagem com no mínimo 30g, deverá ser inodora, homogênea e neutra.
Marca: AAF DO BRASIL
Modelo: AAF DO BRASIL
Valor unitário: R$ 12,0000
Quantidade estimada: 270,00
Valor total estimado: R$ 3.240,00

Valor total estimado da empresa: R$ 45.888,65.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 056/2024 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registo Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT
DENTAL PREMIUM LTDA
CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 986
Pregão Eletrônico n° 056/2024 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **quatro** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**, CPF nº 519.160.969-72, registram-se os preços da empresa

ALDREY PAUCIO DA SILVA ME, com sede na Rua Expedicionário Eliseu José Hipólito nº 604, Bairro Alto Boqueirão – Curitiba - PR, CNPJ nº 17.213.439/0001-03, neste ato representado por **ALDREY PAUCIO DA SILVA**, CPF 874.403.269-20. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2024 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

LOTE 40

ITEM 40 - SOLUÇÃO DE CLOREXIDINE, à 0,12% - 250ml, solução para bochecho, pronta para uso.
Marca: PRO LINK
Modelo: 0,12 250ML BUCAL
Valor unitário: R$ 7,2500
Quantidade estimada: 2800,00
Valor total estimado: R$ 20.300,00

Valor total estimado da empresa: R$ 20.300,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 056/2024 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registo Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ALDREY PAUCIO DA SILVA
ALDREY PAUCIO DA SILVA ME
CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 987
Pregão Eletrônico n° 056/2024 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **quatro** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**, CPF nº 519.160.969-72, registram-se os preços da empresa

DENTAL IPO LTDA, com sede na Rua Rudi Horst nº 34, Bairro Centro – Iporã do Oeste - SC, CNPJ nº 50.567.060/0001-69, neste ato representado por **ELCI TRICHES BERTI**, CPF 828.231.039-53. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2024 – SMS, cujo objeto é **" SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

LOTE 2

ITEM 02 - AGENTE HEMOSTÁTICO, colágeno liofilizado, em cubos, estéril, com ação cicatrizante.
Marca: Maquira
Modelo: Hemospon c/10
Valor unitário: R$ 45,0000
Quantidade estimada: 1000,00
Valor total estimado: R$ 45.000,00

LOTE 3

ITEM 03 - ANESTÉSICO, solução injetável, com vaso constritor, em tubetes.
Marca: DLA
Modelo: Mepivalem AD 2% c/50
Valor unitário: R$ 119,9900
Quantidade estimada: 3375,00
Valor total estimado: R$ 404.966,25

LOTE 4

ITEM 04 - ANESTÉSICO - (COTA ME/EPP/MEI), solução injetável, com vaso constritor, em tubetes.
Marca: DLA
Modelo: Mepivalem AD 2% c/50
Valor unitário: R$ 119,9900
Quantidade estimada: 1125,00
Valor total estimado: R$ 134.988,75

LOTE 5

ITEM 05 - ANESTÉSICO, solução injetável, sem vaso constritor, em tubetes.
Marca: DLA
Modelo: Mepivalem SV 3% c/50
Valor unitário: R$ 128,4900
Quantidade estimada: 262,00
Valor total estimado: R$ 33.664,38

LOTE 6

ITEM 06 - ANESTÉSICO - (COTA ME/EPP/MEI), solução injetável, sem vaso constritor, em tubetes.

Marca: DLA
Modelo: Mepivalem SV 3% c/50
Valor unitário: R$ 129,0000
Quantidade estimada: 88,00
Valor total estimado: R$ 11.352,00

LOTE 41

ITEM 41 - LIDOCAÍNA, 2%, para uso odontológico, com vaso-constritor epinefrina (1:100.000).
Marca: DLA
Modelo: Lidostesim AD 2% c/50
Valor unitário: R$ 88,0000
Quantidade estimada: 600,00
Valor total estimado: R$ 52.800,00

LOTE 42

ITEM 42 - LIDOCAÍNA - (COTA ME/EPP/MEI), 2%, para uso odontológico, com vaso-constritor epinefrina.
Marca: DLA
Modelo: Lidostesim AD 2% c/50
Valor unitário: R$ 88,0000
Quantidade estimada: 200,00
Valor total estimado: R$ 17.600,00

Valor total estimado da empresa: R$ 700.371,38.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 056/2024 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registo Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ELCI TRICHES BERTI
DENTAL IPO LTDA
CONTRATADA

Secretaria Municipal da Saúde, 4 de dezembro de 2024.

Ligia Matos de Oliveira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 016/2024-SMDT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2024-SMDT

OBJETO:**Aquisição de Material Gráfico, Paper toy, através Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses**, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRANSITO.
ENVIO DE PROPOSTAS: **a partir das 8h** do dia **05/12/2024** - **até às 09h50** do dia **17/12/2024.**
ENVIO DE LANCES: DATA: **17/12/2024** - HORÁRIO: a partir das **10h até as 10h30.**
AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (41) 3350-3617.
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 3 de dezembro de 2024.
José Ari Morais da Silva : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 017/2024-SMDT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2024-SMDT

OBJETO: **Aquisição de fardos com 12 garrafa descartável de 500/510 ml de água mineral com e sem gás, para atender os Departamentos da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito e demais Secretarias participantes, pelo sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.**
ENVIO DE PROPOSTAS: **a partir das 8h** do dia **05/12/2024** - **até às 10h50** do dia **17/12/2024.**
ENVIO DE LANCES: DATA: **17/12/2024** - HORÁRIO: a partir das **11h até as 11h30.**
AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (41) 3350-3611.
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 3 de dezembro de 2024.
Ricardo Deverson do Carmo : Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 23/2024 FCC
OBJETO: Aquisições de equipamentos de informática e outros acessórios para o Estúdio Riachuelo
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O PREGOEIRO, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 23/2024 FCC são:
EMPRESA CORDEIRO E FRANCO LTDA
Item 5 **Valor total da empresa: R$ 15.175,00.**

EMPRESA EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Itens 7, 11 **Valor total da empresa: R$ 9.617,00.**

EMPRESA FRANCIS LUIS DE OLIVEIRA
Itens 6, 13, 18, 19 **Valor total da empresa: R$ 91.300,00.**

EMPRESA GOLDENHARD COM. DE COMPONENTES DE INFORMÁTICA LTDA
Item 20 **Valor total da empresa: R$ 61.600,00.**

EMPRESA JLS COMERCIAL LTDA
Itens 4, 12 **Valor total da empresa: R$ 4.334,00.**

EMPRESA KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Item 14 **Valor total da empresa: R$ 16.800,00.**

EMPRESA KDP COMERCIAL LTDA
Item 10 **Valor total da empresa: R$ 3.780,00.**

EMPRESA MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMÉRCIO LTDA
Item 17 **Valor total da empresa: R$ 56.840,00.**

EMPRESA TECHX INFORMATICA LTDA
Itens 8, 9, 16 **Valor total da empresa: R$ 327.660,00.**

EMPRESA V.A.S INFORMÁTICA LTDA
Item 1 **Valor total da empresa: R$ 50.500,00.**

EMPRESA VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA
Item 3
Valor total da empresa: R$ 6.056,59.
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 2, 15

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 23/2024 FCC = R$ 643.662,59

Prazo para manifestação de recurso é de **20 (vinte) minutos** após a publicação do resultado de julgamento. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às **18h do dia 09/12/2024**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação Cultural de Curitiba, 4 de dezembro de 2024.
Cezar Augusto Muraski : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

Autorização de contratação de prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 097/2024 de Credenciamento na linguagem do teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos prestadores de serviços artísticos culturais abaixo, inscritos no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos.

NATAL LUZ DOS PINHAIS 2024
Processo Administrativo: 01-159891/2024
Processo de Inexigibilidade: 223/2024-FCC
Execução: 06 a 23/12/2024
Vigência: 03 a 31/12/2024

PROPONENTE	VALOR (R$)	SUP
CARLOS ROBERTO BARBOSA	14.400,00	01-291334/2024
MARCIO ROBERTO GONÇALVES	5.760,00	01-291341/2024

Fundação Cultural de Curitiba, 4 de dezembro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autorização de contratação de prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 097/2024 de Credenciamento na linguagem do teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos prestadores de serviços artísticos culturais abaixo, inscritos no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos.

NATAL LUZ DOS PINHAIS 2024 – MEMORIAL DE CURITIBA
Processo Administrativo: 01-159891/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo de Inexigibilidade: 225/2024-FCC
Execução: 13/12/2024
Vigência: 10 a 31/12/2024

PROPONENTE	VALOR (R$)	SUP
BRUNO RODRIGUES	540,00	01-291477/2024
DOUGLAS DE SOUZA PEREZ	4.320,00	01-291481/2024
EDERVAL DE SOUZA BRITO	540,00	01-291483/2024
EMMANEL FAGUNDES TAVARES	540,00	01-291485/2024
INGRID KELLY DIAS BOZZA	540,00	01-291490/2024
JEAN HENRIQUE PRZENDZIUK	540,00	01-291492/2024
LEONARDO JOSÉ TAQUES	540,00	01-291496/2024
LEONARDO PEREIRA CAMPOS	540,00	01-291500/2024
MARCIO ROBERTO GONÇALVES	270,00	01-291506/2024
MATHEUS FELIPE BOECK	540,00	01-291512/2024
MURILO HENRIQUE DOS SANTOS	540,00	01-291515/2024
NATHAN DIEGO MILLEO GUALDA	540,00	01-291517/2024
RANIERI DE SOUZA GONZALEZ	540,00	01-291522/2024
TIAGO TEODORO STRAUB	540,00	01-291529/2024
WMB PRODUÇÕES	540,00	01-291532/2024

Fundação Cultural de Curitiba, 4 de dezembro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autorização de contratação de prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 097/2024 de Credenciamento na linguagem do teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos prestadores de serviços artísticos culturais abaixo, inscritos no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos.

NATAL LUZ DOS PINHAIS 2024 – CANTATA DE NATAL BAIRRO NOVO
Processo Administrativo: 01-159891/2024
Processo de Inexigibilidade: 224/2024-FCC
Execução: 06/12/2024
Vigência: 06 a 31/12/2024

PROPONENTE	VALOR	SUP
AMANDA FERREIRA LIMA CUREDES	270,00	01-290759/2024
AYESLA CRISTHINE FABIAN	270,00	01-290766/2024
DENISE WESTPHALEN DE SOUZA RAMALHO	270,00	01-290769/2024
EVERSON JONAS DA SILVA	270,00	01-290776/2024
GABRIELA SILVA DE JESUS	270,00	01-290781/2024
JULIANE DOS SANTOS ROSA	270,00	01-290784/2024
LETICIA GARDASZ MACIEL	270,00	01-290787/2024
LUANA QUEIROZ BUSNELLO DA SILVA	270,00	01-290793/2024

Fundação Cultural de Curitiba, 4 de dezembro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de ***CRISTIANO BEZERRA RUFINO 00083685111.***

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **CRISTIANO BEZERRA RUFINO 00083685111,** inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 205/2024.

NATAL LUZ DOS PINHAIS 2024 – Festa das Lanternas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Modalidade: Espetáculo
Processo Administrativo: 01-290744/2024
Processo de Inexigibilidade: 217/2024-FCC
Execução: 08/12/2024
Vigência: 06 a 31/12/2024
Valor total: R$ 3.240,00

Fundação Cultural de Curitiba, 4 de dezembro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a publicação de ***E D B DA SILVA.***

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **E D B DA SILVA,** inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 141/2024.

NATAL LUZ DOS PINHAIS 2024 – REGIONAL MATRIZ
Modalidade: bandas/Grupos Vocais
Processo Administrativo: 01-291305/2024
Processo de Inexigibilidade: 218/2024-FCC
Execução: 06 a 18/12/2024
Vigência: 06 a 31/12/2024
Valor total: R$ 7.200,00
Fundação Cultural de Curitiba, 4 de dezembro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autoriza contratação de ***JOSIANE FRANCESCHI FORBECI 01687382956.***

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **JOSIANE FRANCESCHI FORBECI 01687382956,** inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 139/2024.

NATAL LUZ DOS PINHAIS 2024 – PASSEIO PÚBLICO, MEMORIAL PARANISTA E PARQUE TANGUÁ.
Modalidade: Musicista instrumentista
Processo Administrativo: 01-291310/2024
Processo de Inexigibilidade: 219/2024-FCC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Execução: 07 a 23/12/2024
Vigência: 06 a 31/12/2024
Valor total: R$ 4.680,00

Fundação Cultural de Curitiba, 4 de dezembro de 2024.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

*Autoriza contratação de **PETRA SCHUSTER ME.***

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **PETRA SCHUSTER ME,** inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 228/2024.

NATAL LUZ DOS PINHAIS 2024
Modalidade: Espetáculo de dança
Processo Administrativo: 01-289864/2024
Processo de Inexigibilidade: 215/2024-FCC
Execução: 09 e 10 /12/2024
Vigência: 09 a 31/12/2024
Valor total: R$ 12.960,00

Fundação Cultural de Curitiba, 4 de dezembro de 2024.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autorização de contratação de prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 097/2024 de Credenciamento na linguagem do teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos. Parque Barigui complementar.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos prestadores de serviços artísticos culturais abaixo, inscritos no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos.

NATAL LUZ DOS PINHAIS 2024 – PARQUE BARIGUI - complementar
Processo Administrativo: 01-159891/2024
Processo de Inexigibilidade: 220/2024-FCC
Execução: 06 a 23/12/2024
Vigência: 06 a 31/12/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PROPONENTE	VALOR	SUP
FLAVIA IMIRENE SABINO	6.750,00	01-290854/2024
GARALHUFA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	6.750,00	01-290823/2024
JULIANA BIANCATO	6.750,00	01-290827/2024
LUCIANO MACCIO	6.750,00	01-290831/2024
MATAVERI PRODUCOES CULTURAIS LTDA	810,00	01-290833/2024
MATHEUS HENRIQUE SANTOS	6.750,00	01-290838/2024
MONICA MARGARIDO BASTOS SALLES	6.750,00	01-290839/2024
PAULO SERGIO LIMA VIANA	810,00	01-290844/2024
TRANSITORIA PRODUCOES ARTISTICAS &COMUNICACAO LTDA	6.750,00	01-290851/2024

Fundação Cultural de Curitiba, 4 de dezembro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autorização de contratação de prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 097/2024 de Credenciamento na linguagem do teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos. Palácio Garibaldi.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos prestadores de serviços artísticos culturais abaixo, inscritos no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos.

NATAL LUZ DOS PINHAIS 2024 – PALÁCIO GARIBALDI
Processo Administrativo: 01-159891/2024
Processo de Inexigibilidade: 221/2024-FCC
Execução: 16/12/2024
Vigência: 10 a 31/12/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PROPONENTE	VALOR	SUP
KAUE SAMPAIO MARQUETTI	540,00	01-291279/2024
MARTHA RODRIGUEZ CHAPIESKI	540,00	01-291286/2024
MURILO HENRIQUE DOS SANTOS	540,00	01-291291/2024

Fundação Cultural de Curitiba, 4 de dezembro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº993
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-181597/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - FCC
OBJETO: "Prestação de serviços de Remoção/ Ambulâncias de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB) com tripulação (conforme Resoluções SESA 358/2015 e 595/2017), Ambulância de Suporte Avançado de Vida Terrestre (USA)) com tripulação (conforme Resolução SESA 358/2015 e 595/2017) e serviço especializado de Ambulatório com equipamentos e insumos (conforme Resolução SESA 595/2017 item 5)".
Órgãos participante: **Instituto Municipal de Turismo - IMT**
Aos dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado a Fundação Cultural de Curitiba - FCC, neste ato representada por sua presidente Sra. Ana Cristina de Castro, CPF 403.621.249-49, e de outro lado a empresa ***SUMMUS – EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - EPP*****,** com sede à Rua Omilio Monteiro Soares, nº319, bairro Fanny, Cep: 81030-000, Curitiba – PR, CNPJ nº81.746.745/0001-04, neste ato representada por Bruno Cesar Lopes, CPF:057.999.679-41, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
Item 1: AMBULÂNCIA, TRANSPORTE/REMOÇÃO, de paciente, com deslocamento. demais especificações inseridas e previstas em edital. Valor unitário: R$ 1.100,0000 Quantidade: 460 Valor total: R$ 506.000,00 **Valor total da empresa: R$ 506.000,00.**
O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 018/2024 – FCC e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada. Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

Ana Cristina de Castro - Fundação Cultural de Curitiba - FCC
Bruno Cesar Lopes - SUMMUS - EMERGÊNCIAS MÉDICAS

Ata de Registro de Preços nº994
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-181597/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - FCC

OBJETO: "Prestação de serviços de Remoção/ Ambulâncias de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB) com tripulação (conforme Resoluções SESA 358/2015 e 595/2017), Ambulância de Suporte Avançado de Vida Terrestre (USA)) com tripulação (conforme Resolução SESA 358/2015 e 595/2017) e serviço especializado de Ambulatório com equipamentos e insumos (conforme Resolução SESA 595/2017 item 5)".

Órgãos participante: **Instituto Municipal de Turismo - IMT**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado a Fundação Cultural de Curitiba - FCC, neste ato representada por sua presidente Sra. Ana Cristina de Castro, CPF 403.621.249-49, e de outro lado a empresa **MAIS SAÚDE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA,** com sede à Rua Martin Luther King, n° 811, Salas 11 e 12, Lago Parque, Londrina/PR, CEP 86015-300, CNPJ nº 19.283.087/0001-80, neste ato representada por Maykel Anderson Semmer, CPF: 057.042.069-56, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

Item 2: AMBULÂNCIA, TRANSPORTE/REMOÇÃO, de paciente, demais especificações inseridas e previstas em edital. Valor unitário: R$ 2.499,0000 Quantidade: 400 Valor total: R$ 999.600,00

Item 3: AMBULATORIO, SERVIÇOS, posto médico, demais especificações inseridas no termo de referência. Valor unitário: R$ 4.299,0000 Quantidade: 300 Valor total: R$ 1.289.700,00 **Valor total da empresa: R$ 2.289.300,00.**

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 018/2024 – FCC e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada. Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

Ana Cristina de Castro - Fundação Cultural de Curitiba - FCC
Maykel Anderson Semmer - MAIS SAÚDE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Fundação Cultural de Curitiba, 3 de dezembro de 2024.
Aline Rosa Novaes : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PE Nº 90.24/2024 - Aquisição de Equipamentos – Refrigerador (Câmara para Conservação de Medicamentos) e Freezer para acondicionamento e conservação de medicamentos termolábeis, imunológicos e oncológicos, através de Pregão Eletrônico, com entrega única, para atendimentos no INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.024/2024 - ICS
PROCESSO: 01-202137/2024
OBJETO: Aquisição de Equipamentos – Refrigerador (Câmara para Conservação de Medicamentos) e Freezer para acondicionamento e conservação de medicamentos termolábeis, imunológicos e oncológicos, através de Pregão Eletrônico, com entrega única, para atendimentos no INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS
Processo de Pregão Eletrônico para participação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI/SLU
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO ITEM.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: **R$ 35.985,00** (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
EDITAL DISPONÍVEL NO PORTAL COMPRASNET À PARTIR DE: 04/12/2024.
DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 17/12/2024 – 10:00 HORAS (horário oficial de Brasília).
AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAL - COMPRASNET: https://www.gov.br/compras/pt-br
SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS.
INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (041) 3330-6084, 3330-6033 ou 3330-6167.
Instituto Curitiba de Saúde, 3 de dezembro de 2024.
Mauro Martins Tosta : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 648/2024 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-279768/2024- ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 648/2024 -ICS, para aquisição do medicamento: **TRIFLURIDINA 15MG + TIPIRACILA 7,065MG CAIXA COM 20 COMP – 3 CAIXAS,** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0003-05**, no valor total de **R$ 13.676,01;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Instituto Curitiba de Saúde, 4 de dezembro de 2024.
Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CANCELAMENTO

Ata de Registro de Preços n.º 4503
Processo Administrativo n°: 01-030215/2024.
Pregão Eletrônico n. º 45/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de EPIs e EPCs"

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Fabiana Martins, CPF/MF n.º 035.618.859-00, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa Life Clean Comércio de Equipamentos Ltda., CNPJ: 43.219.256/0001-05 com sede na Av. das Américas, nº 13.685 sl 380, Barra da Tijuca-RJ, CEP: 89.118-060, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 45/2024**, cujo objeto é o **"Registro de preços para futuro fornecimento de EPIs e EPCs"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:

ITENS CANCELADOS
ITEM 5 – AVENTAL DE PVC
Marca/Fabricante: BRASCAMP
Quantidade: 200 unid.
Valor unitário: R$ 8,7800
Valor total: R$ 1.756,0000
ITEM 9 – BOTA IMPERMEÁVEL DE VINIL (PVC) PRETA
Marca/Fabricante: IMPRO
Quantidade: 200 unid.
Valor unitário: R$ 28,8000
Valor total: R$ 5.760,0000
ITEM 14 – CAPA DE CHUVA – TAMANHO P
Marca/Fabricante: BRASCAMP
Quantidade: 40 unid.
Valor unitário: R$ 14,9800
Valor total: R$ 599,2000
ITEM 15 – CAPA DE CHUVA – TAMANHO M:
Marca/Fabricante: BRASCAMP
Quantidade: 80 unid.
Valor unitário: R$ 14,9800
Valor total: R$ 1.198,4000
ITEM 16 – CAPA DE CHUVA – TAMANHO G:
Marca/Fabricante: BRASCAMP
Quantidade: 80 unid.

Valor unitário: R$ 14,0000
Valor total: R$ 1.120,0000
ITEM 17 – CAPA DE CHUVA – TAMANHO GG
Marca/Fabricante: BRASCAMP
Quantidade: 40 unid.
Valor unitário: R$ 14,0000
Valor total: R$ 560,0000
Total do fornecedor: R$ 10.993,60
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas

Life Clean Comércio de Equipamentos Ltda.
CNPJ: 43.219.256/0001-05
Contratada

Fabiana Martins
Diretora Administrativa-Financeira Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 4 de dezembro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo n°: 01-030215/2024
Pregão Eletrônico n. º 45/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de EPIs e EPCs"

Ata de Registro de Preços n.º 4505
Processo Administrativo n°: 01-030215/2024
Pregão Eletrônico n. º 45/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Fabiana Martins, CPF/MF n.º 035.618.859-00, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **Proteggere Indústria e Comércio De EPIS Ltda., CNPJ: 12.670.981/0001-63** com sede na Av. Comandante Kraemer, nº 932, Bairro José Bonifácio, Erechim/RS, CEP 99.701-542, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de

pregão eletrônico nº 45/2024, cujo objeto é o “Registro de preços para futuro fornecimento de EPIs e EPCs”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:

ITEM ACRESCENTADO

ITEM 16 – CAPA DE CHUVA – TAMANHO G:

Marca/Fabricante: PLASTCOR
Quantidade: 80 unid.
Valor unitário: R$15,0000
Valor total: R$ 1.200,0000

DEMAIS ITENS PERMANECEM INALTERADOS:

ITEM 13 – CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS:
Marca/Fabricante: COUROARTE
Quantidade: 50 unid.
Valor unitário: R$ 59,5000
Valor total: R$ 2.975,0000

ITEM 23 – LUVAS DE ALGODÃO TRICOTADA 4 FIOS PIGMENTADA:
Marca/Fabricante: KALIPSO
Quantidade: 100 unid.
Valor unitário: R$ 1,9500
Valor total: R$ 195,0000

ITEM 31 – LUVA TÉRMICA DE SILICONE PARA ALTA TEMPERATURA (MÃO DE GATO):
Marca/Fabricante: DANNY
Quantidade: 05 unid.
Valor unitário: R$ 142,0000
Valor total: R$ 710,00000

ITEM 32 – LUVAS EM POLIAMIDA COM BANHO DE POLIURETANO (PU):
Marca/Fabricante: SUPER SAFETY
Quantidade: 30 unid.
Valor unitário: R$ 2,2500
Valor total: R$ 67,5000

Total do fornecedor: R$ 5.147,50

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, **a saber 06/08/2024**

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 45/2024** e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas

Proteggere Indústria e Comércio De EPIS Ltda.
Contratada

Fabiana Martins
Diretora Administrativa-Financeira Feas

Ata de registro de preços – REPUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preços n.º 4502
Processo Administrativo n°: 01-030215/2024
Pregão Eletrônico n. º 45/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Fabiana Martins, CPF/MF n.º 035.618.859-00, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **RP COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.604.417/0001-70** com sede na Rua Antônio Schmitz, nº 210, Belchior Alto, Gaspar-SC, CEP: 89.118-060, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **pregão eletrônico nº 45/2024**, cujo objeto é o “Registro de preços para futuro fornecimento de EPIs e EPCs”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
ITEM ACRESCENTADO
ITEM 5 – AVENTAL DE PVC
Marca/Fabricante: BRASCAMP
Quantidade: 200 unid.
Valor unitário: R$ 9,4800
Valor total: R$ 1.896,0000
DEMAIS ITENS PERMANECEM INALTERADOS:
ITEM 10 – BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE
Marca/Fabricante: Cartom
Quantidade: 50 unid.
Valor unitário: R$ 65,4000
Valor total: R$ 3.270,0000
ITEM 21 – CONJUNTO IMPERMEÁVEL EM NYLON
Marca/Fabricante: Brascamp
Quantidade: 20 unid.
Valor unitário: R$ 165,0000
Valor total: R$ 3.300,0000
ITEM 22 – CREME DE PROTEÇÃO PARA PELE GRUPO 3:
Marca/Fabricante: Nutriex
Quantidade: 50 unid.
Valor unitário: R$ 7,0100

Valor total: R$ 350,5000
ITEM 25 – LUVAS DE LATÉX RANHURADA CANO LONGO – TAMANHO M:
Marca/Fabricante: Vabene
Quantidade: 200 unid.
Valor unitário: R$ 5,9900
Valor total: R$ 1.198,0000
ITEM 26 – LUVAS DE LATÉX RANHURADA CANO LONGO – TAMANHO G:
Marca/Fabricante: Vabene
Quantidade: 200 unid.
Valor unitário: R$ 5,9900
Valor total: R$ 1.198,0000
ITEM 27 – LUVAS DE LATÉX RANHURADA CANO LONGO – TAMANHO EG
Marca/Fabricante: ELSA
Quantidade: 200 unid.
Valor unitário: R$ 5,9900
Valor total: R$ 1.198,0000
ITEM 39 – ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR
Marca/Fabricante: Issomold
Quantidade: 500 unid.
Valor unitário: R$ 3,0000
Valor total: R$ 1.500,0000
ITEM 41 – PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG
Marca/Fabricante: MAIS
Quantidade: 100 unid.
Valor unitário: R$ 1,5400
Valor total: R$ 154,0000
Total do fornecedor: R$ 14.064,50
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, **a saber 06/08/2024**
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 45/2024 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas

RP Comercial Ltda.
Contratada

Fabiana Martins
Diretora Administrativa-Financeira Feas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ata de Registro de Preços n.º 4512
Processo Administrativo n°: 01-030215/2024
Pregão Eletrônico n. º 45/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Fabiana Martins, CPF/MF n.º 035.618.859-00, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda., CNPJ: 40.223.106/0001-79** com sede na Rua: Rua Humberto de campos, 836, Lages – SC, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88508-190, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **pregão eletrônico nº 45/2024**, cujo objeto é o **"Registro de preços para futuro fornecimento de EPIs e EPCs"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
ITEM 14 – CAPA DE CHUVA – TAMANHO P
Marca/Fabricante: KSEG
Quantidade: 40 unid.
Valor unitário: R$ 15,0000
Valor total: R$ 600,0000
ITEM 15 – CAPA DE CHUVA – TAMANHO M:
Marca/Fabricante: KSEG
Quantidade: 80 unid.
Valor unitário: R$ 15,0000
Valor total: R$ 1.200,0000
ITEM 17 – CAPA DE CHUVA – TAMANHO GG
Marca/Fabricante: KSEG
Quantidade: 40 unid.
Valor unitário: R$ 15,7500
Valor total: R$ 630,0000
Total do fornecedor: R$ 2.430,00
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 45/2024** e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas

Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.
CNPJ: 40.223.106/0001-79
Contratada

Fabiana Martins
Diretora Administrativa-Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 4513
Processo Administrativo n°: 01-030215/2024
Pregão Eletrônico n. º 45/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Fabiana Martins, CPF/MF n.º 035.618.859-00, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **Cabana Magazine Ltda., CNPJ: 51.621.518/0001-83,** com sede na Av Anhanguera Nº 14404, Quadra Area Lote 39a/E Sala 150/151, Bairro: Capuava. Goiânia-GO CEP: 74.450-010, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **pregão eletrônico nº 45/2024**, cujo objeto é o **"registro de preços para futuro fornecimento de epis e epcs"**, e resolveram e acordaram firmar a presente ata de registro de preços, obedecidas às condições estabelecidas na lei federal nº 14.133/21 e decreto municipal nº 701/2023, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
ITEM 9 – BOTA IMPERMEÁVEL DE VINIL (PVC) PRETA
Marca/Fabricante: INNPRO
Quantidade: 200 unid.
Valor unitário: R$ 29,3400
Valor total: R$ 5.868,0000
Total do fornecedor: R$ 5.868,0000
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 45/2024** e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas

Cabana Magazine Ltda.
CNPJ: 51.621.518/0001-83 9
Contratada

Fabiana Martins
Diretora Administrativa-Financeira Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 4 de dezembro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo: 01-260063/2024.
Pregão Eletrônico n°: 159/2024.
Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de cubas para buffet, pelo período de doze meses"

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico n° 536/2024 – Ajur, adjudico e homologo o **Pregão Eletrônico n°: 159/2024,** cujo objeto é **"Registro de preços para futuro fornecimento de cubas para buffet, pelo período de doze meses"** , conforme ata de julgamento em favor das empresas:
Fabiano Alexandre Ltda.
CNPJ: 46.014.253/0001-15
Total fornecedor: R$ 7.050,00
Davanti Maquinas, Moveis E Equipamentos Industriais Ltda.
CNPJ: 44.259.236/0001-12
Total fornecedor: R$ 1.408,20
Valor total do Pregão Eletrônico: R$ 8.458,20 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de dezembro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 01-228755/2024**
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR AGRUPADORA **Nº 3413/2024**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. **19/2024 – FMAS**
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTIOS E MOBILIÁRIOS (CONSUMO), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO".
PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA DE 25% ME/EPP/MEI e EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Envio da proposta: Data: **05/12/2024** - Horário: **10h00min até às 14h00min do dia 16/12/2024.**
Envio de lances: Data: **16/12/2024** - Horário: **14h10min às 14h40min**

As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
O edital está à disposição dos interessados no site: **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** ou poderá ser solicitado através do e-mail: **licitacaofas@curitiba.pr.gov.br**.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal do e-compras e que apresentarem propostas.
Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3250-7470.
Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2024.
Paulo Cesar Canelo : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 01-223826/2024**
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR **Nº 3268/2024**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. **18/2024 – FMAS**
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO".
PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA DE 25% ME/EPP/MEI e EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO E EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Envio da proposta: Data: **04/12/2024** - Horário: **10h00min até às 10h00min do dia 16/12/2024.**
Envio de lances: Data: **16/12/2024** - Horário: **10h10min às 10h40min**
As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
O edital está à disposição dos interessados no site: **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** ou poderá ser solicitado através do e-mail: **licitacaofas@curitiba.pr.gov.br**.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal do e-compras e que apresentarem propostas.
Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3350-3511.
Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2024.
Marcos Gilmar Hey : Pregoeiro

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

PORTARIA Nº 288

Designa a Comissão Permanente de Licitações (CPL), Pregoeiro, Equipe de Apoio e Agente de Contratação.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º,

art. 8º e art. 31, todos da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO o Art. 2° da Lei Municipal n° 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação alterada pelo Art. 205 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal n° 15.591, de 22 de janeiro de 2020, e pela Lei Municipal n° 12.562, de 11 de dezembro de 2007;
CONSIDERANDO o inciso XVII do Art. 37 da Constituição Federal, que proíbe a acumulação de funções remuneradas;
CONSIDERANDO o § 1º do Art. 2º, da Lei Municipal nº 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação acrescida pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007, que preconiza a vedação à acumulação da gratificação mensal correspondente ao valor da FG-4 ao servidor integrante de mais de uma comissão;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, para o período de 01/01/2025 a 31/12/2026, a composição da Comissão Permanente de Licitações/Contratações, subordinada à Diretoria de Licitações, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo descrito:

Matrícula	**Servidor**
2220	GILMAR GROSSL
2227	CHARLES ANTONIACOMI TABORDA PAZ
2268	FRANCIELLI FONSECA FORNAROLLI
2301	DEISE DE SOUZA CARVALHO
2318	DEVLIN HENRIQUE PEREIRA
2323	ANDRESSA FAGUNDES DE GODOY

Art. 2º DESIGNAR, para o período de 01/01/2025 a 31/12/2026, os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de PREGOEIRO nos processos da aquisição de bens e serviços realizados pela Diretoria de Licitações da Câmara Municipal de Curitiba, na modalidade de PREGÃO Presencial ou Eletrônico:

Matrícula	**Servidor**
2153	LUIS HENRIQUE CONTIN MICHETA
2171	MARILYN LISBOA DE MIRANDA
2211	ROBERVAL DONIZETE MOREIRA
2220	GILMAR GROSSL
2227	CHARLES ANTONIACOMI TABORDA PAZ
2268	FRANCIELLI FONSECA FORNAROLLI
2301	DEISE DE SOUZA CARVALHO
2318	DEVLIN HENRIQUE PEREIRA
2323	ANDRESSA FAGUNDES DE GODOY

I - Ficam os servidores mencionados no caput investidos de todas as competências e responsabilidades previstas na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, para as compras processadas sob a égide desta norma, bem como na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no que couber a Instrução Normativa/Seges/ME 73/2022 e demais legislações pertinentes.

II - O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.
III - O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, dependendo da complexidade técnica do objeto do pregão ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal de Curitiba de formação técnica na área ou, se for o caso, consultor especializado, especialmente contratado com a finalidade de auxiliar na análise das propostas e documentos, para embasar sua decisão.
Art. 3º DESIGNAR, para o período de 01/01/2025 a 31/12/2026, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Agente de Contratação:

Matrícula	**Servidor**
2153	LUIS HENRIQUE CONTIN MICHETA
2171	MARILYN LISBOA DE MIRANDA
2211	ROBERVAL DONIZETE MOREIRA
2220	GILMAR GROSSL
2227	CHARLES ANTONIACOMI TABORDA PAZ
2268	FRANCIELLI FONSECA FORNAROLLI
2301	DEISE DE SOUZA CARVALHO
2318	DEVLIN HENRIQUE PEREIRA
2323	ANDRESSA FAGUNDES DE GODOY

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Licitações a distribuição dos processos de compras de bens e serviços a cada um dos agentes designados nos artigos 2º e 3º, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.
Art. 4º DESIGNAR, para o período de 01/01/2025 a 31/12/2026, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Equipe de Apoio:

Matrícula	**Servidor**
2153	LUIS HENRIQUE CONTIN MICHETA
2171	MARILYN LISBOA DE MIRANDA
2211	ROBERVAL DONIZETE MOREIRA
2220	GILMAR GROSSL
2227	CHARLES ANTONIACOMI TABORDA PAZ
2268	FRANCIELLI FONSECA FORNAROLLI
2301	DEISE DE SOUZA CARVALHO
2318	DEVLIN HENRIQUE PEREIRA
2323	ANDRESSA FAGUNDES DE GODOY

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Parágrafo único: Os membros da Equipe de Apoio, que atuarão no certame sempre em um mínimo de 03 integrantes, serão convocados pelo Pregoeiro por ocasião de realização das sessões de pregão.
Art. 5º O Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Licitações/Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com a assessoria da Procuradoria Jurídica.
PALÁCIO RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2024.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente
Osias Moraes de Souza : 1º Secretário
Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1880

Prorroga a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 1.692, de 15 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, e com base no Protocolo nº 01-083277/2024,
DECRETA:
Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 1.692, de 15 de outubro de 2021, deferida a VALDELICE TEIXEIRA LOPES, CPF nº 514.401.649-91, para comercializar no ramo de “Lanchonete, casa de sucos e similares”, na unidade Feira Livre Jardim Pinheiros, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2024.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1881

Prorroga a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 1.685, de 15 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, e com base no Protocolo nº 01-221505/2024,
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 1.685, de 15 de outubro de 2021, deferida a MARLI NEUSA FIGUEIRA DA SILVA, CPF nº 047.803.508-08, para comercializar no ramo de “Alimentos prontos para consumo - Comida Típica Italiana”, na unidade Feira Livre Noturna Champagnat, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 14 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2024.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1882

Prorroga a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 1.423, de 28 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, e com base no Protocolo nº 01-093983/2024,
DECRETA:
Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 1.423, de 28 de outubro de 2019, deferida a LATITUDE LANCHONETE LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 16.880.923/0001-15, para comercializar no ramo de “Lanchonete, Casas de Chá, Sucos e similares, Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas”, nas unidades boxes nº 447 e 448, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 9 de julho de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2024.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1900

Exonera de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decreto Municipal n.º 374/2022, considerando aposentadoria através da Portaria n.º 824/2024-IPMC,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada MARIA CRISTINA BRANDALIZE, do Cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGISTICA, sigla EL, símbolo C-2, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro do corrente.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2024.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1901

Abre crédito adicional suplementar de R$ 225.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
02000 - **GOVERNO MUNICIPAL**					
02001 - **Gabinete do Governo**					
02001.04122.0007.2173	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL – GM				
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1 000	---	R$	5.000,00
09000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**					
09001 - **Gabinete do Secretário**					
09001.12361.0002.2026	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - SME				
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	0 1 103	---	R$	220.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com obrigações tributárias, contributivas e diárias.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**225.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
02000 - **GOVERNO MUNICIPAL**					
02001 - **Gabinete do Governo**					
02001.04122.0007.2173	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL – GM				
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0 1 000		R$	5.000,00
09000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**					
09001 - **Gabinete do Secretário**					
09001.12361.0002.2027	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 103		R$	58.659,77
09001.12365.0002.2037	CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 103		R$	119.437,23
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 103		R$	25.903,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1 103		R$	16.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Reprogramação de despesas com custeio.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**225.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1902

Abre crédito adicional suplementar de R$ 1.676.832,64, para reforço de dotações consignadas no orçamento do FMS, constantes no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos incisos II e lV, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.676.832,64 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação, verificado na Fonte de Recursos 1074 - Assistência Financeira da União - Piso da Enfermagem, no valor de R$ 1.671.832,64 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), e a anulação total da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto, nos termos previstos nos incisos II e III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
33000 - **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**					
33001 - **Gabinete do Presidente**					
33001.10302.0003.2003	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO				
3.3.50.85.00.00	Contrato de Gestão	3 1 1074	---	R$	663.277,54
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 1 1074	---	R$	1.008.555,10
33001.10304.0003.2103	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE AMBIENTAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3 1 497	---	R$	5.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com contrato de gestão, serviços de terceiros, de tecnologia da informação e comunicação.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**1.676.832,64**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
33000 - **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**				
33001 - **Gabinete do Presidente**				
33001.10304.0003.2103	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE AMBIENTAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3 1 497	R$	5.000,00
- **JUSTIFICATIVA**				
Reprogramação de despesas de exercícios anteriores.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			**R$**	**5.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1903

Abre crédito adicional suplementar de R$ 10.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento do FMS, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA			DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
33000	-	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**				
33001	-	**Gabinete do Presidente**				
33001.10302.0003.2003		MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO				
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 303	---	R$	10.000.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com serviços de terceiros.						
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO					**R$**	**10.000.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA			DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
18000	-	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**			
18001	-	**Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento**			
18001.28843.0000.0022		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA - EGM			
3.2.90.21.00.00		Juros Sobre a Dívida por Contrato	0 1 000	R$	4.456.000,00
4.6.90.71.00.00		Principal da Dívida Contratual Resgatado	0 1 000	R$	5.544.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Reprogramação de despesas com juros e principal da dívida.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**10.000.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1904

Abre crédito adicional suplementar de R$ 157.106,96, para reforço de dotação consignada no orçamento do FAAC, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 10, da Lei Municipal nº 16.185, de 29 de junho de 2023, e no art. 6º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 157.106,96 (cento e cinquenta e sete mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
32000 - **FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**					
32001 - **Gabinete do Presidente**					
32001.23692.0002.1171	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR - FAAC				
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0 1 069	FTE	R$	157.106,96
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com obras e instalações.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**157.106,96**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
32000 - **FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**					
32001 - **Gabinete do Presidente**					
32001.23692.0002.2050	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE VISEM A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS BÁSICOS ENTRE CONSUMIDORES DE BAIXO PODER AQUISITIVO E OUTRAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – FAAC				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 069		R$	157.106,96
- **JUSTIFICATIVA**					
Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**157.106,96**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1905

Abre crédito adicional suplementar de R$ 560.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento da FCC, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 6º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
28000 - **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**					
28001 - **Gabinete do Presidente**					
28001.13122.0002.1024	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FCC				
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0 1 001	---	R$	560.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com equipamentos e material permanente.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**560.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
28000 - **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**					
28001 - **Gabinete do Presidente**					
28001.13122.0002.2070	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 001		R$	560.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Reprogramação de despesas com pessoal.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**560.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1906

Reconduz membros e a Coordenação das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI de Curitiba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-065351/2024;
considerando o disposto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com suas alterações vigentes;
considerando as disposições da Resolução nº 357, de 2 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
considerando o art. 5º da Lei Municipal nº 15.154, de 20 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art.1º Ficam reconduzidos, em seus mandatos, todos os membros julgadores da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, bem como a Coordenação das JARIs do Município de Curitiba, até o dia 30 de abril de 2025.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 386, de 14 de março de 2024.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2024.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Péricles de Matos : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

DECRETO Nº 1907

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, tendo em vista o contido no Decreto Municipal nº 267, de 24 de fevereiro de 2023, no Decreto Municipal nº 507, de 29 de março de 2023, no Decreto Municipal nº 607, de 25 de abril de 2024, no Decreto Municipal nº 1.008, de 2 de julho de 2024, e com base no Protocolo nº 04-065371/2024;
considerando a Lei Municipal nº 14.362, de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação, composição, estruturação, competência e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM,
considerando a Lei Municipal nº 14.491, de 13 de agosto de 2014, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 14.362, de 26 de novembro de 2013,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, como representante da Sociedade Civil o Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência do Paraná - SINDSAUDE, na qualidade de membro titular PRISCILA DOS SANTOS BRASIL em substituição a JULIA COSTA ROSA e na qualidade de membro suplente AMANDA GALERANI THOMAZ em substituição a PRISCILA DOS SANTOS BRASIL.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2024.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

PORTARIA Nº 1982

Dispensa de função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 2012/2011,

considerando aposentadoria através da Portaria n.º 806/2024-IPMC,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal.

CELIA REGINA GOMES DOS SANTOS MACHADO, matrícula n.º 76161, sigla SGM-2-EP-GPI.2, símbolo FG-5, GESTOR PUBLICO MUNICIPAL I.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1983

Dispensa de função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 2012/2011,

considerando aposentadoria através da Portaria n.º 851/2024-IPMC,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal.

TEREZA KINDRA, matrícula n.º 88770, sigla SGM-2-EP-AS.1, símbolo FG-6, ASSESSOR.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1984

Dispensa de função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 433/2002, 1299/2022,

considerando aposentadoria através da Portaria n.º 866/2024-IPMC,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro do corrente, o servidor abaixo relacionado da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Obras Públicas**.**

MARCOS LUIZ OTTO, matrícula n.º 86156, sigla SMOP-APP-3, símbolo FG-6, ASSESSOR.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1985

Dispensa de função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 1523/2021,

considerando aposentadoria através da Portaria n.º 839/2024-IPMC,
RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**.**

ROGERIO MAURO BRUNKOW, matrícula n.º 159992, sigla SANPEA-EP-6.IV, símbolo FG-2, COORDENADOR DE PROJETOS IV.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1986

Dispensa de função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 801/2019,

considerando aposentadoria através da Portaria n.º 832/2024-IPMC,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação**.**

NOELI OSINSKI, matrícula n.º 71271, sigla NAA-8, símbolo FG-5, NUCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VIII.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1987

Dispensa de função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 2012/2011,

considerando aposentadoria através da Portaria n.º 826/2024-IPMC,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal.

MARIA PAULA GONCALVES DA MOTTA ZAMBERLAN, matrícula n.º 476, sigla SGM-EP-AS.15, símbolo FG-6, ASSESSOR.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1988

Dispensa de função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 1401/2022,

considerando aposentadoria através da Portaria n.º 858/2024-IPMC,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento**.**

SILMARA DO ROCIO GUINTHER NADALIN, matrícula n.º 3886, sigla NAF-2.3, símbolo FG-4, DIVISAO DE EXECUCAO DA DESPESA DA DEFESA SOCIAL.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1989

Dispensa de função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 801/2019,

considerando aposentadoria através da Portaria n.º 807/2024-IPMC,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação**.**

CRISTINA EISFELD SACCHELLI PENA, matrícula n.º 76132, sigla NAA-S-EP-13.I, símbolo FG-G, COORDENADOR DE PROJETOS I.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 1990

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-251295/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora SILVIA MARIA QUINTANA ZORASKI, matrícula nº 86.389, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, o tempo de 2 anos, 5 meses e 7 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 4 de agosto de 1988 a 10 de janeiro de 1991.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1991

Incorpora tempo de serviço

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-252554/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor RUBENS ODINEI DE MENEZES, matrícula nº 42.226, lotado na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, o tempo de 6 anos e 4 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 12 fevereiro a 21 de junho de 1974, 26 de dezembro de 1974 a 21 de julho de 1975, 1º de agosto de 1975 a 29 de outubro de 1976, 26 a 26 de maio de 1977, 10 a 26 de outubro de 1977, 2 de maio a 27 de junho de 1978, 1º de junho a 24 de julho de 1979, 12 de março a 10 de maio de 1980, 24 a 26 de junho de 1980, 14 de julho a 29 de outubro de 1980, 1º de outubro de 1981 a 8 de fevereiro de 1982, 5 a 19 de maio de 1982, 3 de agosto de 1984 a 30 de abril de 1985, 8 de maio a 5 de agosto de 1985, 9 de junho a 19 de setembro de 1986, 22 de outubro de 1986 a 10 de fevereiro de 1987, 21 de dezembro de 1987 a 14 de junho de 1988, 1º de março a 19 de abril de 1989 e 1º de junho a 23 de outubro de 1990.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1992

Incorpora tempo de serviço.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-250326/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor JEFFERSON LUIS PADILHA, matrícula nº 99.751, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN, o tempo de 8 meses e 14 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 24 de março a 22 de maio de 1988, 15 de junho a 19 de setembro de 1988, 7 a 20 de outubro de 1988 e 3 de janeiro a 28 de março de 1989.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1993

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-252722/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor RICARDO BUFREM RIVA, matrícula nº 102.114, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação - SMAP, o tempo de 8 anos, 5 meses e 26 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de fevereiro de 1983 a 6 de abril de 1984, 14 de janeiro de 1985 a 28 de fevereiro de 1986,3 de abril a 1º de julho de 1978, 7 a 30 de abril de 1984, 1º a 31 de maio de 1984, 1º de abril a 16 de julho de 1986, 1º de agosto de 1986 a 24 de julho de 1987, 1º de agosto de 1987 a 15 de maio de 1988 e 16 de janeiro de 1989 a 30 de setembro de 1992.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1994

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-260842/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor FABIO PAULUS RIBEIRO, matrícula nº 139.419, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, o tempo de 2 anos, 8 meses e 13 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 14 de abril de 2004 a 10 de agosto de 2005, 1º

a 31 de dezembro de 2005, 1º de janeiro a 3 de abril de 2006 e 4 de abril de 2006 a 16 de abril de 2007.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1995

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-270323/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor EVALDO JORGE SANTOS, matrícula nº 42.132, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, o tempo de 3 anos, 11 meses e 20 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de dezembro de 1981, 9 de março de 1982, 22 de março a 3 de abril de 1982, 6 de setembro a 24 de dezembro de 1983, 9 de maio a 18 de junho de 1984, 22 de julho a 9 de setembro de 1985, 10 de agosto a 27 de agosto de 1987, 14 de setembro de 1988 a 27 de dezembro de 1989, 1º de setembro a 1º de dezembro de 1990, 11 de abril de 1991 a 30 de julho de 1992 e 4 de abril a 22 de junho de 1983.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1996

Incorpora tempo de serviço

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-245384/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor AZARIAS PORTO RIBEIRO, matrícula nº 71.039, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 2 anos e 1 dia, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 10 de janeiro de 1983 a 10 de janeiro de 1985.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1997

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-254656/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora MARGARETE VEIGA, matrícula nº 102.765, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 7 anos, 11 meses e 6 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 16 de outubro de 1984 a 5 de julho de 1985, 1º de novembro de 1995 a 30 de agosto de 1996, 4 a 18 de novembro de 1996, 9 de julho a 9 de outubro de 1997, 21 de outubro a 8 de novembro de 1997, 9 de novembro de 1997 a 31 de janeiro de 2000 e 21 de janeiro de 2002 a 10 de novembro de 2005.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1998

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-258758/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora SANDRA CORREA FELICIANO, matrícula nº 50.900, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 5 anos, 11 meses e 19 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 22 de agosto de 1988 a 9 de novembro de 1989, 2 de janeiro de 1990 a 1º de abril de 1993 e 13 de setembro de 1999 a 12 de março de 2001.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1999

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-262077/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, em favor da servidora MONICA CECILIA DOS SANTOS, matrícula nº 85.146, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 1 ano, 7 meses e 19 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, para efeitos de aposentadoria, o período de 1º de março de 1989 a 29 de abril de 1989 e para todos os efeitos legais o período de 8 de maio de 1989 a 27 de outubro de 1990.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2000

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-265127/2024,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ANDREA GUERRA DAVID, matrícula nº 75.497, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 11 meses e 16 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 13 de setembro de 1993 a 28 de agosto de 1994.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2001

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-268652/2024,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora JOSIANE PORTUGAL PORTELLA FONTOURA, matrícula nº 125.388, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 3 anos, 2 meses e 7 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de maio a 30 de junho de 1987, 27 de junho a 29 de agosto de 1988, 1º de setembro de 1988 a 31 de julho de 1989, 1º de agosto de 1989 a 5 de junho de 1990 e 2 de junho de 2003 a 30 de junho de 2004.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2002

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-279812/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora TAMARIS SILVA FERREIRA, matrícula nº 52.439, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 2 anos, 11 meses e 21 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de novembro de 1998 a 30 de novembro de 1999 e 1º de dezembro de 1999 a 21 de outubro de 2001.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2003

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-277412/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor LUCIANO ANTUNES, matrícula nº 193.887, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 8 anos, 4 meses e 13 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2007, 5 de março a 31 de dezembro de 2010, 3 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, 15 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013, 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016, 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017 e 6 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018, todos em atividade de magistério.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2004

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-250123/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora EMANUELLE MEIRA DE LIMA, matrícula nº 195.738, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 3 anos, 1 mês e 2 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 14 de agosto de 2017 a 21 de novembro de 2018, 1º de março de 2022 a 5 de abril de 2023 e 12 de abril a 31 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 2005

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-250225/2024,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora MARLENE FRANCISCA MALINOSKI, matrícula nº 31.803, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 5 anos, 7 meses e 16 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de julho a 31 de agosto de 1992, 27 de setembro a 11 de outubro de 1999 e em atividade de magistério os períodos de 1º de janeiro de 1997 a 3 de fevereiro de 1999, 2 de outubro de 2000 a 28 de janeiro de 2004.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2006

Dispensa de função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 2012/2011,

considerando aposentadoria através da Portaria n.º 849/2024-IPMC,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal.

SOILI TERESINHA COMPARIN LOCATELLI, matrícula n.º 78133, sigla R.4.BV-CA, símbolo FG-5, COORDENADOR DE ATENDIMENTO.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 2007

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Dispensa de função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 374/2003, 359/2020,

considerando aposentadoria através da Portaria n.º 810/2024-IPMC,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Educação**.**

ELIZABETE APARECIDA COSTA FERNANDES, matrícula n.º 78843, sigla CMEI-BQ-28, símbolo FG-EC, ESPECIAL DE DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BOQUEIRAO.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 2008

Designa para função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 214/1992 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 345/2024-PGM, Protocolo n.º 04-064733/2024,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 2 de dezembro do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Procuradoria Geral do Município:

TERESA CRISTINA TAQUES RIBAS, matrícula n.º 111205, sigla PGM-3, símbolo FG-3, ASSISTENTE.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 2009

Designa para função gratificada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 2012/2011 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 236/2024-SGM, Protocolo n.º 01-292323/2024,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal:

SANDRA MARA DIAS, matrícula n.º 30531, sigla R.4.BV-CA, símbolo FG-5, COORDENADOR DE ATENDIMENTO.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 2010

Dispensa de função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 2012/2011 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 236/2024-SGM, Protocolo n.º 01-292323/2024,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal:

SANDRA MARA DIAS, matrícula n.º 30531, sigla R.4.BV-EP-2.I, símbolo FG-G, COORDENADOR DE PROJETOS I.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 2011

Designa para função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 801/2019 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 406/2024-SMAP, Protocolo n.º 04-064516/2024,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação:

KAREN SIT, matrícula n.º 133973, sigla NAA-8, símbolo FG-5, NUCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VIII.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 2012

Dispensa de função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 2012/2011 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 238/2024-SGM, Protocolo n.º 01-294073/2024,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 4 de dezembro do corrente, o servidor abaixo relacionado para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal:

MARCELO SOUZA SANTOS, matrícula n.º 148317, sigla SGM-2-EP-23.I, símbolo FG-G, COORDENADOR DE PROJETOS I.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 2013

Designa para função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 2012/2011 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 238/2024-SGM, Protocolo n.º 04-294073/2024,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 04 de dezembro do corrente, o servidor abaixo relacionado para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

MARCELO SOUZA SANTOSS, matrícula n.º 148317, sigla SGM-EP-AP.1, símbolo FG-A, ASSESSOR DE PROJETOS; DISPENSA: RAQUEL DA SILVA PRESTES DE SOUZA, matrícula n.º 145987.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 2014

Designa para função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 2012/2011 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 237/2024-SGM, Protocolo n.º 01-294058/2024,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 4 de dezembro do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal:

RAQUEL DA SILVA PRESTES DE SOUZA, matrícula n.º 145987, sigla SGM-2-EP-GPI.2, símbolo FG-5, GESTOR PUBLICO MUNICIPAL I.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2024.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº 84

Cria grupo de trabalho e designa Procuradores para proceder a emissão de parecer, lista de verificação e elaboração de minuta padronizada relacionados a procedimentos tramitados junto à SMU

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Procuradoria-Geral aprovado pelo Decreto nº 536/1992, Decreto nº 1716/2024, o Decreto Municipal nº 238/2022, considerando o contido no protocolo nº 04-023.045/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar grupo de trabalho para proceder à emissão de parecer, lista de verificação e elaboração de minuta padronizada relacionados a procedimentos tramitados junto à SMU, nos termos da Informação nº 1094/2024-NAJSMU.

Art. 2º Designar os Procuradores abaixo relacionados para, em conjunto com a Consultoria Jurídica, procederem a emissão de parecer referencial que tenha por objeto o contido no artigo anterior.

Viviane Redondo Machado

Matrícula 146.731
OAB/PR 27.581

Luiz Cesar Vicente
Matrícula nº 70.621
OAB/PR 16.549

Art. 2º Os trabalhos serão coordenados pela Consultora Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Curitiba e serão processados nos termos da Portaria nº 11/2022 da PGM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 4 de dezembro de 2024.

Vanessa Volpi Bellegard Palacios : Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 270

De acordo com as disposições do artigo 45, da Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 65, de 18 de dezembro de 2007, a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, através do presente Edital, notifica o contribuinte abaixo:

Nome do Contribuinte: **NET PARANA COMUNICAÇÕES LTDA/HTV COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 84.922.681/001-35**
Endereço do imóvel: Rua Paulo Graeser Sobrinho, 557, bairro Mêrces - Curitiba PR – CEP 80.510-372
Indicação Fiscal: 31.049.025.000-8
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-053042/2024
Lançamento do IPTU do exercício fiscal 2022, com vencimento alterado para 30/12/2024
O Documento de Arrecadação Municipal deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba https://iptu-dam.curitiba.pr.gov.br/parcelamento
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 3 de dezembro de 2024.

Sergio Luiz Primo : Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 271

De acordo com as disposições do artigo 45, da Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 65, de 18 de dezembro de 2007, a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, através do presente Edital, notifica o contribuinte abaixo:
Nome do Contribuinte: **VALDEREZ BASTOS VIEIRA, CPF 065.883.269-71; MICHELI SUZANA KADANUS VIEIRA, CPF 077.375.839.98; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04**
Endereço do imóvel: Rua Visconde do Serro Frio, 857, residência 1, Condomínio Residencial Antonio´s I, bairro Novo Mundo - Curitiba PR – CEP 81.050-080

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Indicação Fiscal: 85.084.015.000-6
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-064522/2024
Lançamento do IPTU do exercício fiscal 2020, 2021 e 2022, com vencimento alterado para 30/12/2024
O Documento de Arrecadação Municipal deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba https://iptu-dam.curitiba.pr.gov.br/parcelamento
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.
Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 3 de dezembro de 2024.
Sergio Luiz Primo : Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

ERRATA

ERRATA: Referente a Portaria nº 121, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 216, de 11/11/2024. Disciplina o remanejamento dos Profissionais que atuam na Secretaria Municipal da Educação - SME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e considerando a necessidade de estabelecer critérios para o remanejamento dos Profissionais lotados na Secretaria Municipal da Educação, e

Considerando a alteração do cronograma do procedimento de Remanejamento

RESOLVE,

Art. 1º Republicar o Anexo I da Portaria nº 121, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 216, de 11/11/2024, com as novas datas referentes a **2 - Etapa Eletrônica** e **3 - Etapa Remanescente**, conforme Anexo.

Secretaria Municipal da Educação, 4 de dezembro de 2024.
Maria Sílvia Bacila : Secretária Municipal da Educação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Gabinete da Educação
Av. João Gualberto, 623 - 6.º andar, Torre B
Alto da Glória 80030-000
Curitiba - PR
Tel 41 3350-3112
www.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA O PROCEDIMENTO DE REMANEJAMENTO 2024
Profissionais do Magistério / Professor de Educação Infantil / Profissionais que atuam como Apoio Escolar e Apoio Administrativo

1 - ETAPA ELETRÔNICA:

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	**Início**: 18/11/2024 às 13h **Término**: 21/11/2024 às 18h (impreterivelmente)	As inscrições serão efetuadas pela Internet no Portal SME.
Resultado provisório	26/11/2024	Divulgação a partir das 12 horas, no Portal SME.
Recursos	**Início**: 27/11/2024 a partir das 08h30min **Término**: 28/11/2024 ao 12h (impreterivelmente)	Pelo link disponibilizado no Portal da SME, conforme art. 20 desta Portaria
Resposta dos Recursos	até 02/12/2024	Será enviado no e-mail informado pelo servidor.
Resultado Pós Recursos	02/12/2024	Divulgação a partir das 13 horas no Portal SME.

2 - ETAPA ELETRÔNICA:

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	**Início**: 02/12/2024 às 15h **Término**: 04/12/2024 às 18h (impreterivelmente)	As inscrições serão efetuadas pela Internet no Portal SME.
Resultado	05/12/2024	Divulgação até às 18 horas, no Portal SME.

3 – ETAPA REMANESCENTES:

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Solicitação	**Início**: 06/12/2024 às 12h **Término**: 09/12/2024 às 12h (impreterivelmente)	Deverão participar desta etapa os Profissionais da Educação com vaga provisória que não foram classificados e não fixaram vaga por ocasião das Etapas Eletrônicas 1 e 2 e os profissionais que não participaram das Etapas Eletrônicas, a fim de escolha de vagas não preenchidas. Pelo link disponibilizado no Portal da SME, conforme art. 21 desta Portaria
Resultado	09/12/2024	Divulgação após às 18 horas no Portal SME.

REQUERIMENTO:

Profissionais do Magistério / Professor de Educação Infantil / Profissionais que atuam como Apoio Escolar e Apoio Administrativo / Agentes Públicos PSS

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Solicitação	**Início**: 10/12/2024 a partir das 9h **Término**: 13/12/2024 às 12h (impreterivelmente)	Pelo link disponibilizado no Portal da SME, conforme disposto letra c), inciso I, § 1º, artigo 1º desta Portaria.
Resultado Servidores Estatutários	Até 19/12/2024	A resposta será encaminhada via e-mail do interessado, excetuando-se os profissionais que se enquadram nos itens a), b) e c), item III, § 1º do artigo 1º.
Resultado agente público PSS	Até 31/01/2025	A resposta será encaminhada via e-mail do interessado informado no formulário

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

PORTARIA Nº 46

Designa servidores para atuarem como agentes operadores dos certames, na função de pregoeiro (a) e membros de equipe de apoio da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 4º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, com base no Decreto Municipal nº 2.193, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre as competências e atribuições dos agentes públicos para a realização das funções essenciais à prática de atos administrativos relativos ao procedimento de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como Decretos Municipais nº 700/2023 e nº 385/2023, e outros que lhe venham a substituir,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como agentes operadores dos certames desta Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para desempenhar suas atribuições, nos termos previstos no art. 22, §1º, inciso II, “b” e 58, do Decreto Municipal n. 2193/2023, na função de pregoeiro(a) e equipe de apoio, os (as) seguintes servidores (as):

- ANDRÉ LUIZ DA MOTTA BEZERRA, matrícula nº 85.176;
- FERNANDO DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 39.099;
- GINO LUCCHIN, matrícula nº 76.277;
- IDALZIRA SCHMIDT WIACEK, matrícula nº 145.927;
- JOSÉLIA VAZ CORDEIRO, matrícula nº 75.085;
- KARINA HACKE RIBEIRO, matrícula nº 142.800;
- MIRNA ANTONIETA MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 184.358;
- NAIRA ZANDONAI NASCIMENTO, matrícula nº 133.336.

Art. 2º O (a) pregoeiro (a), nos seus impedimentos legais ou eventuais, será substituído (a) por um (a) dos (as) pregoeiros (as) que fazem parte da equipe de apoio ou, ainda, na impossibilidade, por outro (a) indicado (a) pela autoridade competente.

Parágrafo Único. O (a) pregoeiro (a) da equipe de apoio que vier a substituir o (a) pregoeiro (a) designado (a) para a operacionalização da licitação responderá integralmente por todos os atos cometidos durante a condução da licitação.

Art. 3º Compete ao (à) pregoeiro (a) a prática dos atos previstos na legislação federal e municipal aplicáveis a tal função.

Art. 4º Compete exclusivamente ao órgão promotor a definição do objeto a ser licitado, bem como com as condições da contratação.

Parágrafo Único. Considera-se órgão promotor aquele que requisita o bem ou a contratação do serviço, e é responsável pela assinatura e gestão dos termos.

Art. 5º O julgamento das licitações dar-se-á pelo (a) pregoeiro (a) com base nas condições previstas em edital, sendo que, na hipótese de necessidade de análise técnica, tal caberá ao órgão promotor, que, se necessário, deverá encaminhar o processo ao órgão competente para a realização da referida análise técnica.

Parágrafo Único. Ao (à) pregoeiro (a) não poderá ser atribuída responsabilidade pela análise técnica, sendo o julgamento vinculado à manifestação do órgão promotor.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias nº 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41/2023-SMSAN e Portaria nº 01/2024-SMSAN.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 3 de dezembro de 2024.
Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 47

Designa membros para compor a Comissão Especial de Contratação de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL do MUNICIPIO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.524 de 20 de setembro de 2021, art. 24 do Decreto Municipal nº 2.193, de 28 de novembro de 2023 e parágrafo único do art. 5º do Decreto Municipal nº 701/2023, de 2 de maio de 2023, com base no protocolo administrativo nº 01-269941/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Contratação de Chamamento Público, para o credenciamento de empreendedores previamente Licenciados pela SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO – SMU, para ocupação de pontos em espaços públicos autorizados, destinados à exploração comercial no ramo de alimentos prontos para consumo e bebidas não alcoólicas, na modalidade de veículos automotores ou rebocáveis adaptados para o comércio de alimentos - FOOD TRUCK:

1º MARCOS ANTONIO ITO, matrícula nº 160.186;
2º JOSÉ CARLOS ALENCAR KONESKI, matricula nº 87.715;
3º ALESSANDRA MARA ATHAYDE, matrícula nº 150.717.

Art. 2º Além das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 2.193, de 28 de novembro de 2023, compete à Comissão de Contratação:

I. Prestar as informações e outros elementos necessários ao perfeito entendimento do edital de chamamento público;
II. Planejamento e organização do chamamento público;
III. Análise das propostas;
IV. Comunicar a aprovação do credenciamento ao interessado;
V. Acompanhamento e fiscalização;
VI. Relatórios e recomendações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 4 de dezembro de 2024.
Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 48

Fixa os preços de gêneros agroalimentares perecíveis e não perecíveis, advindos diretamente da Agricultura Familiar, para chamamentos públicos de aquisição voltados ao Programa Armazém da Família, no âmbito do Município de Curitiba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021 e pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 850, de 22 de maio de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a tabela oficial constante no Anexo I desta Portaria que fixa os preços que serão adotados nos chamamentos públicos para aquisição de gêneros agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da agricultura familiar, no âmbito do Programa Armazém da Família.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 4 de dezembro de 2024.
Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I

FRUTAS				
PRODUTO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**MENOR PREÇO**	**MAIOR PREÇO**	**MÉDIA DE PREÇO**
Abacate Fortuna	1 KG	R$ 7,86	R$ 7,86	**R$ 7,86**
Abacaxi Pérola	*1,5 KG*	*R$ 4,00*	*R$ 4,99*	***R$ 4,50***
Ameixa vermelha	1 KG	R$ 9,00	R$ 10,39	**R$ 9,70**
Banana Caturra	1 KG	R$ 2,25	R$ 2,89	**R$ 2,57**
Banana Maçã	1 KG	R$ 7,50	R$ 11,99	**R$ 9,75**
Banana Prata	1 KG	R$ 3,08	R$ 3,75	**R$ 3,42**
Banana Terra	1 KG	R$ 7,00	R$ 8,89	**R$ 7,95**
Caqui Chocolate	1 KG	R$ 5,87	R$ 5,87	**R$ 5,87**
Caqui Fuyu	1 KG	R$ 8,31	R$ 8,75	**R$ 8,53**
Coco seco	*1 UN*	*R$ 5,00*	*R$ 7,86*	***R$ 6,43***
Coco verde	*1 UN*	*R$ 4,68*	*R$ 5,00*	***R$ 4,84***
Goiaba	1 KG	R$ 5,99	R$ 7,50	**R$ 6,75**
Laranja Bahia	1 KG	R$ 7,00	R$ 9,98	**R$ 8,49**
Laranja Lima	1 KG	R$ 8,91	R$ 12,99	**R$ 10,95**
Laranja Pera	1 KG	R$ 4,50	R$ 6,46	**R$ 5,48**
Limão Rosa	1 KG	R$ 3,00	R$ 3,45	**R$ 3,23**
Limão Siciliano	1 KG	R$ 9,33	R$ 9,36	**R$ 9,35**
Limão Taiti	1 KG	R$ 4,78	R$ 5,89	**R$ 5,34**
Maçã Nacional Fuji	1 KG	R$ 8,89	R$ 11,98	**R$ 10,44**
Maçã Nacional Gala	1 KG	R$ 9,17	R$ 12,98	**R$ 11,08**
Mamão Formosa	1 KG	R$ 6,33	R$ 9,48	**R$ 7,91**
Mamão Papaia	1 KG	R$ 4,48	R$ 7,50	**R$ 5,99**
Manga Palmer	1 KG	R$ 3,25	R$ 4,69	**R$ 3,97**
Manga Tommy	1 KG	R$ 3,00	R$ 4,29	**R$ 3,65**
Maracujá Amarelo	1 KG	R$ 9,17	R$ 10,78	**R$ 9,98**
Melancia	1 KG	R$ 2,59	R$ 2,67	**R$ 2,63**
Melancia Baby	1 KG	R$ 6,50	R$ 7,20	**R$ 6,85**
Melão	1 KG	R$ 3,59	R$ 5,00	**R$ 4,30**
Pêra	1 KG	R$ 6,00	R$ 6,87	**R$ 6,44**
Pêssego	1 KG	R$ 7,83	R$ 8,33	**R$ 8,08**
Tangerina Mexerica	1 KG	R$ 3,00	R$ 3,55	**R$ 3,28**
Tangerina Mimosa	1 KG	R$ 3,00	R$ 3,00	**R$ 3,00**
Tangerina Morgote	1 KG	R$ 6,09	R$ 8,19	**R$ 7,14**
Tangerina Poncã	1 KG	R$ 4,50	R$ 5,75	**R$ 5,13**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FRUTAS EM PORÇÃO				
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA DE PREÇOS
Amora	0,5 KG	R$ 14,44	R$ 15,00	R$ 14,72
Atemoia	1 KG	R$ 8,89	R$ 8,89	R$ 8,89
Carambola	0,5 KG	R$ 8,22	R$ 10,00	R$ 9,11
Cereja	0,2 KG	R$ 20,00	R$ 21,71	R$ 20,85
Figo Roxo	0,5 KG	R$ 16,50	R$ 23,34	R$ 19,92
Jabuticaba	0,5 KG	R$ 8,34	R$ 11,49	R$ 9,91
Jaca	0,5 KG	R$ 2,50	R$ 4,95	R$ 3,73
Kiwi Nacional	0,5 KG	R$ 9,38	R$ 14,60	R$ 11,99
Laranja Kinkan	0,5 KG	R$ 17,50	R$ 17,50	R$ 17,50
Morango	0,5 KG	R$ 11,56	R$ 12,50	R$ 12,03
Nectarina	0,5 KG	R$ 4,50	R$ 6,60	R$ 5,55
Physalis	0,5 KG	R$ 21,65	R$ 21,65	R$ 21,65
Pinhão	1 KG	R$ 11,91	R$ 12,00	R$ 11,96
Pitaya	0,5 KG	R$ 16,25	R$ 18,75	R$ 17,50
Uva Itália	0,5 KG	R$ 5,63	R$ 6,26	R$ 5,95
Uva Rubi	0,5 KG	R$ 4,94	R$ 5,63	R$ 5,28
Uva Thompson	0,5 KG	R$ 7,50	R$ 8,48	R$ 7,99

TUBÉRCULOS				
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MAIOR PREÇO
Aipim	1 KG	R$ 3,00	R$ 3,96	R$ 3,48
Alho	1 KG	R$ 16,00	R$ 23,80	R$ 19,90
Batata Bolinha	1 KG	R$ 3,00	R$ 3,92	R$ 3,46
Batata Inglesa	1 KG	R$ 3,20	R$ 3,53	R$ 3,37
Batata Salsa	1 KG	R$ 11,98	R$ 15,00	R$ 13,49
Batata Yacon	1 KG	R$ 6,50	R$ 6,72	R$ 6,61
Batata Doce Roxa	1 KG	R$ 2,75	R$ 2,99	R$ 2,87
Batata Doce Branca	1 KG	R$ 3,00	R$ 3,57	R$ 3,29
Beterraba	1 KG	R$ 1,75	R$ 2,25	R$ 2,00
Cebola	1 KG	R$ 1,75	R$ 2,57	R$ 2,16
Cebola Pérola	1 KG	R$ 3,67	R$ 3,99	R$ 3,83
Cebola Roxa	1 KG	R$ 3,00	R$ 4,03	R$ 3,52
Cenoura	1 KG	R$ 1,15	R$ 1,90	R$ 1,53
Gengibre	1 KG	R$ 7,50	R$ 9,17	R$ 8,34
Inhame	1 KG	R$ 7,00	R$ 7,99	R$ 7,50
Rabanete	1 KG	R$ 2,08	R$ 2,08	R$ 2,08

HORTALIÇAS				
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA DE PREÇOS

Abóbora Cabutiá	1 KG	R$ 2,50	R$ 3,36	**R$ 2,93**
Abóbora de pescoço	1 KG	R$ 3,50	R$ 4,01	**R$ 3,76**
Abóbora Moranga	1 KG	R$ 1,75	R$ 2,31	**R$ 2,03**
Abóbora Paulista	1 KG	R$ 2,50	R$ 2,77	**R$ 2,64**
Abobrinha Italiana	1 KG	R$ 1,39	R$ 1,95	**R$ 1,67**
Berinjela	1 KG	R$ 2,80	R$ 3,98	**R$ 3,39**
Chuchu	1 KG	R$ 1,11	R$ 1,69	**R$ 1,40**
Ervilha Torta (em vagem)	1 KG	R$ 10,88	R$ 13,33	**R$ 12,11**
Grão de Bico	1 KG	R$ 14,00	R$ 19,40	**R$ 16,70**
Jiló	1 KG	R$ 4,38	R$ 5,92	**R$ 5,15**
Lentilha	1 KG	R$ 20,26	R$ 25,30	**R$ 22,78**
Milho verde	1 KG	R$ 5,79	R$ 7,08	**R$ 6,44**
Pepino Caipira	1 KG	R$ 2,00	R$ 2,00	**R$ 2,00**
Pepino Japonês	1 KG	R$ 1,69	R$ 2,00	**R$ 1,85**
Pimenta Biquinho	*0,5 KG*	*R$ 16,77*	*R$ 16,77*	***R$ 16,77***
Pimenta Cambuci	*0,5 KG*	*R$ 6,25*	*R$ 8,39*	***R$ 7,32***
Pimenta Dedo-de-moça	*0,5 KG*	*R$ 7,00*	*R$ 8,00*	***R$ 7,50***
Pimentão Colorido	*0,5 KG*	*R$ 4,98*	*R$ 6,72*	***R$ 5,85***
Pimentão Verde	*0,5 KG*	*R$ 2,09*	*R$ 2,56*	***R$ 2,32***
Quiabo	1 KG	R$ 6,98	R$ 7,33	**R$ 7,16**
Tomate cereja	1 KG	R$ 7,90	R$ 8,89	**R$ 8,40**
Tomate longa vida	1 KG	R$ 3,19	R$ 3,89	**R$ 3,54**
Tomate Saladete	1 KG	R$ 2,25	R$ 2,99	**R$ 2,62**
Vagem	1 KG	R$ 6,99	R$ 9,10	**R$ 8,05**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FOLHOSAS				
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA DE PREÇO
Agrião	1 KG	R$ 3,13	R$ 4,02	R$ 3,58
Alcachofra	0,5 KG	R$ 5,56	R$ 5,56	R$ 5,56
Alecrim	0,5 KG	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00
Alface americana	1 KG	R$ 2,00	R$ 2,00	R$ 2,00
Alface crespa	1 KG	R$ 2,14	R$ 2,14	R$ 2,14
Alface hidropônico	1 KG	R$ 2,57	R$ 2,57	R$ 2,57
Alface roxa	1 KG	R$ 2,14	R$ 2,53	R$ 2,34
Alho poró	0,5 KG	R$ 2,00	R$ 2,76	R$ 2,38
Brócolis	0,5 KG	R$ 2,00	R$ 2,44	R$ 2,22
Brócolis Americano	0,5 KG	R$ 2,73	R$ 2,09	R$ 2,41
Brotos de Alfafa	0,5 KG	R$ 2,17	R$ 2,17	R$ 2,17
Brotos de Feijão	0,5 KG	R$ 6,00	R$ 6,00	R$ 6,00
Cebolinha Verde	0,4 KG	R$ 6,00	R$ 6,00	R$ 6,00
Coentro	0,4 KG	R$ 2,00	R$ 2,41	R$ 2,21
Cogumelo Paris	0,5 KG	R$ 20,36	R$ 20,36	R$ 20,36
Cogumelo Shiitake	0,5 KG	R$ 6,00	R$ 8,47	R$ 7,23
Cogumelo Shimeji	0,5 KG	R$ 3,50	R$ 4,00	R$ 3,75
Couve manteiga picado	0,5 KG	R$ 12,69	R$ 12,69	R$ 12,69
Couve-flor	1 KG	R$ 1,50	R$ 1,50	R$ 1,50
Escarola	1 KG	R$ 2,14	R$ 2,14	R$ 2,14
Espinafre	1 KG	R$ 10,00	R$ 11,33	R$ 10,67
Hortelã	0,5 KG	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 20,00
Louro	0,5 KG	R$ 8,00	R$ 8,00	R$ 8,00
Maço de Cheiro Verde	0,1 KG	R$ 1,50	R$ 1,50	R$ 1,50
Maço de Couve Manteiga	0,25 kg	R$ 0,94	R$ 1,30	R$ 1,12
Maço de Rúcula	0,25 KG	R$ 1,30	R$ 1,67	R$ 1,48
Maço de Salsinha	0,1 KG	R$ 0,44	R$ 0,50	R$ 0,47
Manjerona	0,5 KG	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 15,00
Mix de Salada Folhas	0,5 KG	R$ 10,00	R$ 14,11	R$ 12,05
Mix de Sopa	0,5 KG	R$ 6,75	R$ 8,00	R$ 7,37
Mix de Yakisoba	0,5 KG	R$ 14,90	R$ 18,74	R$ 16,82
Repolho	1 KG	R$ 0,75	R$ 1,00	R$ 0,88
Repolho roxo	1 KG	R$ 1,20	R$ 1,20	R$ 1,20
Salsão	1 KG	R$ 7,00	R$ 8,76	R$ 7,88

Fonte: Gerência de Compras dos Armazéns - Departamento de Promoção e Economia Alimentar – SANPEA
*** Para os itens com variação de gramatura/medida o preço médio é calculado sobre a maior gramatura/medida da variação.**
**** A metodologia de pesquisa está detalhada no protocolo nº 01-291229/2024**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, no uso de suas atribuições e com base **nos artigos 82, 83 e 124** da Lei Municipal n.º 15.852/2021, noticia o(a) Sr.(a) MARCO ANTONIO ESTEFANO GAVAZZONI, possuidor(a) ou usuário(a), mesmo que transitório(a), da Indicação Fiscal 15049001, Sublote 0002, sobre a lavratura da Notificação nº 240099, na data 19 de setembro de 2024, motivada pela proibição de acesso ao imóvel para realização de Vistoria Técnica Ambiental. Estabelece-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data desta publicação, para correção mediante apresentação do certificado de regularidade da SANEPAR, solicitado através do 0800-200-0115. Este documento deverá ser enviado através do **https://procec.curitiba.pr.gov.br**, selecionando o tema “Recursos Hídricos e Saneamento” e a opção **ATENDIMENTO DE PRAZO DE NOTIFICAÇÃO MARHS**. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 3 de dezembro de 2024.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, no uso de suas atribuições e com base **nos artigos 82, 83 e 124** da Lei Municipal n.º 15.852/2021, noticia o(a) Sr.(a) GABRIEL KREIA COMICHOLI, possuidor(a) ou usuário(a), mesmo que transitório(a), da Indicação Fiscal 23030004, Sublote 0000, sobre a lavratura da Notificação nº 240132, na data 24 de setembro de 2024, motivada pela proibição de acesso ao imóvel para realização de Vistoria Técnica Ambiental. Estabelece-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data desta publicação, para correção mediante apresentação do certificado de regularidade da SANEPAR, solicitado através do 0800-200-0115. Este documento deverá ser enviado através do **https://procec.curitiba.pr.gov.br**, selecionando o tema “Recursos Hídricos e Saneamento” e a opção **ATENDIMENTO DE PRAZO DE NOTIFICAÇÃO MARHS**. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 3 de dezembro de 2024.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, no uso de suas atribuições e com base **nos artigos 82, 83 e 84** da Lei Municipal n.º 15.852/2021, noticia o(a) Sr.(a) EDJA CONSULTORIA LTDA, possuidor(a) ou usuário(a), mesmo que transitório(a), da Indicação Fiscal 25109025, Sublote 0000, sobre a lavratura da Notificação nº 240107, na data 24 de setembro de 2024, motivada pela não interligação do imóvel a rede coletora de esgoto disponível. Estabelece-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data desta publicação, para correção mediante

apresentação do certificado de regularidade da SANEPAR, solicitado através do 0800-200-0115. Este documento deverá ser enviado através do **https://procec.curitiba.pr.gov.br**, selecionando o tema “Recursos Hídricos e Saneamento” e a opção **ATENDIMENTO DE PRAZO DE NOTIFICAÇÃO MARHS**. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 3 de dezembro de 2024.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, no uso de suas atribuições e com base **nos artigos 82, 83 e 84** da Lei Municipal n.º 15.852/2021, noticia o(a) Sr.(a) GEOMAR CONTIN, possuidor(a) ou usuário(a), mesmo que transitório(a), da Indicação Fiscal 25112002, Sublote 0001, sobre a lavratura da Notificação nº 240116, na data 20 de setembro de 2024, motivada pela não interligação do imóvel a rede coletora de esgoto disponível. Estabelece-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data desta publicação, para correção mediante apresentação do certificado de regularidade da SANEPAR, solicitado através do 0800-200-0115. Este documento deverá ser enviado através do **https://procec.curitiba.pr.gov.br**, selecionando o tema “Recursos Hídricos e Saneamento” e a opção **ATENDIMENTO DE PRAZO DE NOTIFICAÇÃO MARHS**. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 3 de dezembro de 2024.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, no uso de suas atribuições e com base **nos artigos 82, 83 e 87** da Lei Municipal n.º 15.852/2021, noticia o(a) Sr.(a) CONTINENTAL INVESTIMENTOS LTDA, possuidor(a) ou usuário(a), mesmo que transitório(a), da Indicação Fiscal 15049015, Sublote 0000, sobre a lavratura da Notificação nº 240127, na data 20 de setembro de 2024, motivada pela irregularidade constatada nos ramais hidrossanitários do imóvel. Estabelece-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data desta publicação, para correção mediante apresentação do certificado de regularidade da SANEPAR, solicitado através do 0800-200-0115. Este documento deverá ser enviado através do **https://procec.curitiba.pr.gov.br**, selecionando o tema “Recursos Hídricos e Saneamento” e a opção **ATENDIMENTO DE PRAZO DE NOTIFICAÇÃO MARHS**. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 3 de dezembro de 2024.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, no uso de suas atribuições e com base **nos artigos 82, 83 e 87** da Lei Municipal n.º 15.852/2021, noticia o(a) Sr.(a) CONTINENTAL INVESTIMENTOS LTDA, possuidor(a) ou usuário(a), mesmo que transitório(a), da Indicação Fiscal 15049015, Sublote 0000, sobre a lavratura da Notificação nº 240127, na data 20 de setembro de 2024, motivada pela irregularidade constatada nos ramais hidrossanitários do imóvel. Estabelece-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data desta publicação, para correção mediante apresentação do certificado de regularidade da SANEPAR, solicitado através do 0800-200-0115. Este documento deverá ser enviado através do **https://procec.curitiba.pr.gov.br**, selecionando o tema “Recursos Hídricos e Saneamento” e a opção **ATENDIMENTO DE PRAZO DE NOTIFICAÇÃO MARHS**. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 3 de dezembro de 2024.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, no uso de suas atribuições e com base **nos artigos 82, 83 e 124** da Lei Municipal n.º 15.852/2021, noticia o(a) Sr.(a) WALDEMAR GUIMARAES, possuidor(a) ou usuário(a), mesmo que transitório(a), da Indicação Fiscal 23030004, Sublote 0000, sobre a lavratura da Notificação nº 240129, na data 20 de setembro de 2024, motivada pela proibição de acesso ao imóvel para realização de Vistoria Técnica Ambiental. Estabelece-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data desta publicação, para correção mediante apresentação do certificado de regularidade da SANEPAR, solicitado através do 0800-200-0115. Este documento deverá ser enviado através do **https://procec.curitiba.pr.gov.br**, selecionando o tema “Recursos Hídricos e Saneamento” e a opção **ATENDIMENTO DE PRAZO DE NOTIFICAÇÃO MARHS**. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 3 de dezembro de 2024.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, no uso de suas atribuições e com base **nos artigos 82, 83 e 124** da Lei Municipal n.º 15.852/2021, noticia o(a) Sr.(a) NILCE BURAS, possuidor(a) ou usuário(a), mesmo que transitório(a), da Indicação Fiscal 23030006, Sublote 0000, sobre a lavratura da Notificação nº 240109, na data 20 de setembro de 2024, motivada pela proibição de acesso ao imóvel para realização de Vistoria Técnica Ambiental. Estabelece-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data desta publicação, para correção mediante apresentação do certificado de regularidade da SANEPAR, solicitado através do 0800-200-0115. Este documento deverá ser enviado através do **https://procec.curitiba.pr.gov.br**, selecionando o tema “Recursos Hídricos e Saneamento” e a opção **ATENDIMENTO DE PRAZO DE NOTIFICAÇÃO MARHS**. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não

se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 3 de dezembro de 2024.
Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

ATA - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 7

Ata de Julgamento – Homologação e Adjudicação dos Estabelecimentos de Saúde Habilitados referente ao Credenciamento de Serviços para Assistência Especializada no Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica – DCR no âmbito ao Sistema Único de Saúde de Curitiba

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, através do Decreto Municipal n.º 461/2022,
RESOLVE:
TORNAR pública, Ata de Julgamento – Homologação e Adjudicação dos Estabelecimentos de Saúde Habilitados referente ao Credenciamento de Serviços para Assistência Especializada no Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica – DCR no âmbito ao Sistema Único de Saúde de Curitiba, Protocolo nº 01-189562/2023, conforme anexo.
Secretaria Municipal da Saúde, 4 de dezembro de 2024.
Beatriz Battistella Nadas : Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Homologo e Adjudico
Conforme a ata de julgamento abaixo, obedecidas todas as formalidades e procedimentos legais.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS:51916096972

Digitally signed by BEATRIZ BATTISTELLA NADAS:51916096972
DN: cn=BEATRIZ BATTISTELLA NADAS:51916096972, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=bnadas@sms.curitiba.pr.gov.br
Date: 2024.12.03 15:10:41 -03'00'

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
Secretária Municipal da Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE HABILITADOS

Aos dois dias do mês de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação do Chamamento Público designada pela Portaria nº 121/2024 realizou a análise para julgamento dos estabelecimentos de saúde habilitados na Fase Documental e na Fase da Visita Técnica para Qualificação e a distribuição da programação física e orçamentária referente ao **Edital de Chamamento Público nº 3/2024-SMS - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA NO CUIDADO DA PESSOA COM DOENÇA RENAL CRÔNICA-DRC NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS** Protocolo Eletrônico **Nº 01-189562/2023 – PMC**. Depois de efetuada a análise a Comissão de resolve proferir o seguinte julgamento **CREDENCIAR PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA** para atender ao estabelecido no **Edital de Chamamento Público nº 3/2024-SMS** os estabelecimentos: **CENTRO DE NEFROLOGIA NAÇÕES -** CNPJ nº 80.867.492/0001-56 **–** com programação física e orçamentária mensal para realização de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS **–** SIGTAP, sendo programação física de até **3.715** (três mil, setecentos e quinze) procedimentos/mês com programação orçamentária mensal de até **R$ 193.634,16** (cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), com Incentivo Financeiro mensal da Resolução Municipal nº 4/2024 no valor de **R$ 32.910,80** (trinta e dois mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos) e Incentivo mensal por equipamento de hemodiálise Portaria GM/MG nº 1992/2023 no valor de **R$ 15.080,75** (quinze mil, oitenta reais e setenta e cinco centavos); **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CAJURU LTDA**. - CNPJ nº 00.367.772/0001-66 **–** com programação física e orçamentária mensal para realização de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS **–** SIGTAP, sendo programação física de até **11.989** (onze mil, novecentos e oitenta e nove) procedimentos/mês com programação orçamentária mensal de até **R$ 858.898,92** (oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), com Incentivo Financeiro mensal da Resolução Municipal nº 4/2024 no valor de **R$ 33.221,60** (trinta e três mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos) e Incentivo mensal por equipamento de hemodiálise Portaria GM/MG nº 1992/2023 no valor de **R$ 17.342,86** (dezessete mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos); **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CURITIBA LTDA** - CNPJ nº 75.214.205/0002-50 **–** com programação física e orçamentária mensal para realização de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS **–** SIGTAP, sendo programação física de até **16.686** (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e seis) procedimentos/mês com

programação orçamentária mensal de até **R$ 839.356,07** (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) e com Incentivo Financeiro mensal da Resolução Municipal nº 4/2024 no valor de **R$ 33.221,60** (trinta e três mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos); **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA VILA IZABEL LTDA –** CNPJ nº 02.871.701/0001-21 **–** com programação física e orçamentária mensal para realização de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS **–** SIGTAP, sendo programação física de até **11.249** (onze mil, duzentos e quarenta e nove) procedimentos/mês com programação orçamentária mensal de até **R$ 525.204,55** (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e com Incentivo Financeiro mensal da Resolução Municipal nº 4/2024 no valor de **R$ 33.221,60** (trinta e três mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos); **INSTITUTO DO RIM DO PARANÁ LTDA** - CNPJ nº 72.442.437/0001-96 **–** com programação física e orçamentária mensal para realização de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS **–** SIGTAP, sendo programação física de até **9.805** (nove mil, oitocentos e cinco) procedimentos/mês com programação orçamentária mensal de até **R$ 533.343,89** (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), com Incentivo Financeiro mensal da Resolução Municipal nº 4/2024 no valor de **R$ 33.221,60** (trinta e três mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos) e Incentivo mensal por equipamento de hemodiálise Portaria GM/MG nº 1992/2023 no valor de **R$ 9.048,45** (nove mil, quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e **UNIRIM UNIDADE RENAL DO PORTÃO LTDA** - CNPJ nº 76.684.000/0001-10 **–** com programação física e orçamentária mensal para realização de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS **–** SIGTAP, sendo programação física de até **11.021** (onze mil e vinte e um) procedimentos/mês com programação orçamentária mensal de até **R$ 625.488,46** (seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com Incentivo Financeiro mensal da Resolução Municipal nº 4/2024 no valor de **R$ 33.221,60** (trinta e três mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos) e Incentivo mensal por equipamento de hemodiálise Portaria GM/MG nº 1992/2023 no valor de **R$ 9.048,45** (nove mil, quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). O Julgamento com a distribuição da programação física e orçamentária **–** a Homologação e Adjudicação dos Estabelecimentos de Saúde Habilitados no **Edital de Chamamento Público nº 3/2024 - SMS** encontra-se publicado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

ESTELY CANDIDA DE LARA:73705926934
Assinado de forma digital por ESTELY CANDIDA DE LARA:73705926934
Dados: 2024.12.03 10:42:28 -03'00'

Estely Cândida de Lara
Presidente da Comissão de Contratação do Chamamento Público

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A - AGÊNCIA CURITIBA S/A

COMUNICADO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 1

Torna Público a Agência Curitiba Comitê Curitiba Empreendedora.

A Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A - CNPJ nº 09.324.976/0001-94, torna público o Comitê Curitiba Empreendedora 2023, criado pelo Decreto Municipal nº 1.518/2022, conforme anexo:

Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A, 3 de dezembro de 2024.

Paulo Cesar Krauss : Diretor Técnico

COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ CURITIBA EMPREENDEDORA

Pelo presente, formaliza-se a atual composição do COMITÊ CURITIBA EMPREENDEDORA, criado pelo Decreto Municipal n° 1.518/2022, uma vez que os membros abaixo relacionados foram indicados por suas respectivas entidades, conforme comunicação prévia, para representá-las no CCE, conforme segue:

1) DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO, membro titular representando a Agência Curitiba de Desenvolvimento, figurando como Presidente do Comitê Curitiba Empreendedora;
2) LETÍCIA WOLF MOURA JUSTUS, membro suplente representando a Agência Curitiba de Desenvolvimento;
3) LUIZ RIBEIRO, membro titular representando a Secretaria Municipal Extraordinária para o Desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba (SEDRMC), figurando como Secretário Executivo;
4) ANTÔNIO BORGES DOS REIS, membro suplente representando a Secretaria Municipal Extraordinária para o Desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba (SEDRMC);
5) ANA CAROLINY BAHNIUK BRITO STINGLIN, membro titular representantes do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná (SEBRAE-PR), figurando como Secretária de Estudos Técnicos;
6) JOAILSON AGOSTINHO, membro suplente representando o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná (SEBRAE-PR);
7) ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI, membro titular representando a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação (SMAP);
8) CRISTIANO ROBERTO PANTAROTTI, membro suplente representando a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação (SMAP);
9) ANDRÉA BARLETTA BRAHIM, membro titular representando a Secretaria Municipal da Educação (SME);
10) GIOVANI SANTOS VIEIRA, membro suplente representando a a Secretaria Municipal da Educação (SME);
11) EVELIZE ANDRADE DESTEFANI TARASIUK, membro titular representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento (SMF);
12) IVONEI CARLOS KOAKOSKI, membro suplente representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento (SMF);
13) LEANDRO FISCHER DE SOUZA, membro titular representando a Secretaria do Governo Municipal (SGM);
14) LUCIANO VIDA DAL NEGRO, membro suplente representando a Secretaria do Governo Municipal (SGM).

Art. 3º do Decreto 1518/2022	Art. 4º do Decreto 1518/2022	ASSINATURA
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO Agência Curitiba	Presidente do Comitê - Titular	
LETÍCIA WOLF MOURA JUSTUS Agência Curitiba	ACD - Suplente	
LUIZ RIBEIRO SEDRMC	Secretaria Executiva - Titular	
ANTÔNIO BORGES DOS REIS SEDRMC	Secretaria Executiva - Suplente	
ANA CAROLINY BAHNIUK BRITO STINGLIN SEBRAE-PR	Secretaria de Estudos Técnicos - Titular	
JOAILSON AGOSTINHO SEBRAE-PR	Secretaria de Estudos Técnicos - Suplente	
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI SMAP	Membro CCE - Titular	
CRISTIANO ROBERTO PANTAROTI SMAP	Membro CCE - Suplente	
ANDREA BARLETA BRAHIM SME	Membro CCE - Titular	
GIOVANI SANTOS VIEIRA SME	Membro CCE - Suplente	
EVELIZE ANDRADE DESTEFANI TARASIUK SMF	Membro CCE - Titular	
IVONEI CARLOS KOAKOSKI SMF	Membro CCE - Suplente	
LEANDRO FISCHER DE SOUZA SGM	Membro CCE - Titular	
LUCIANO VIDA DAL NEGRO SGM	Membro CCE - Suplente	

Curitiba, 15 de agosto de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

EDITAL Nº 231

Edital de Resultado nº 231/2024 relativo ao Edital nº 097/2024 de Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais - Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC torna público o resultado do procedimento de Chamamento para Credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais nas áreas de Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos, visando a implementação de programas, projetos e ações realizadas e/ou apoiadas pela Fundação Cultural de Curitiba - FCC.

Fundação Cultural de Curitiba, 4 de dezembro de 2024.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

EDITAL Nº 231/2024

RESULTADO DO EDITAL Nº 097/2024 – FCC - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS – TEATRO, DANÇA, MÚSICA, CIRCO E TÉCNICOS ARTÍSTICOS

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o disposto nos termos estabelecidos pelo item 12 do Edital nº 097/2024 – FCC, torna público resultado do procedimento de Chamamento para Credenciamento de Prestadores de Serviços Artístico-Culturais de Pessoas Jurídicas residentes em Curitiba, nas Modalidades de Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos, visando a implementação de programas, projetos e ações realizadas e/ou apoiadas pela Fundação Cultural de Curitiba (FCC), dos inscritos credenciados por ordem alfanumérica, especificados abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MODALIDADES
ISADORA PIETROBON SEKULA	54.353.583/0001-63	Dança – Dançarino/dançarina
KAMILY REDEKOPP DEPINE	54.187.945/0001-93	Dança – Dançarino/dançarina
SILVESTRE FERNANDO PHILIPPI NETO	17.500.755/0001-58	Teatro – Ator/Atriz
RODRIGO SOARES AFONSO SILVA	36.802.806/0001-40	Dança – Dançarino/dançarina
RAYANNE GUIMARÃES RIBEIRO	48.439.320/0001-79	Dança – Dançarino/dançarina
CLÁUDIO FONTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	14.232.440/0001-89	Dança – Dançarino/dançarina Teatro – Ator/atriz Técnico Artístico – Assistente de Direção

Curitiba, 04 de dezembro de 2024

Lilian Luiza Ribas
Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público
Portaria nº 061/2024 - FCC

1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

PORTARIA Nº 14

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Bens Reversíveis do Transporte Coletivo.

O Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 30 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial de Avaliação de Bens Reversíveis do Transporte Coletivo, com prazo de 01 (um) ano, composta pelos seguintes membros:

- CELSO FERREIRA LUCIO, matrícula 83448;
- FRANCO MARCELO S. RIBEIRO DE ALENCAR, matrícula 84705;
- RICARDO DE OLIVEIRA GUAITA, matrícula 84395.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 3 de dezembro de 2024.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

PORTARIA Nº 46

Dispensa de função gratificada.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 1.497/2017, e considerando aposentadoria através da Portaria nº 861/2024-IPMC,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2024, a servidora Ilceia Regina de Brito Candido, matrícula nº 80.024, da Função de Coordenador Técnico de Desenvolvimento Profissional, sigla EAP-3, símbolo FG-5.

Instituto Municipal de Administração Pública, 3 de dezembro de 2024.

Alexandre Matschinske : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

PORTARIA Nº 869

Retifica a Portaria nº 3693/1992

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, e com base no protocolo nº 08-013550/2023,

RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RETIFICAR a Portaria nº 3693/1992, que concedeu aposentadoria proporcional por tempo de serviço ao servidor JOAO MINEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 5867, cargo de Auxiliar de Recursos Naturais Renováveis - Profissional Polivalente, para constar o Adicional por Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) e o valor dos proventos correspondentes a R$ 2.527,16 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), conforme diligência encaminhada pelo Tribunal de Contas.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 4 de dezembro de 2024.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 102

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2024".

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive a Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante no Edital 01/2024 implica a desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditorio)**, nesta Capital, no dia **06 de Dezembro de 2024 às 09:00 horas**.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR EM SAÚDE	LOUIZE CRISTINE MARTINS DA SILVA	45
CUIDADOR EM SAÚDE	GISLAINE VILHARVA PAULISTA	46

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de dezembro de 2024.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2023".

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral considerando os portadores de deficiência, os quais deverão comparecer ao miniauditório da sede administrativa da FEAS, no bairro Pinheirinho, Curitiba,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Paraná, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail) enviada aos candidatos, para entrega dos documentos elencados no Edital do Consurso, inclusive da Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4, e posterior submissão ao exame médico admissional.

Os candidatos terão o prazo de 15 dias, improrrogáveis e contados da publicação da convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba/PR, para comprovar todos os requisitos solicitados no item 9.3 do edital 01/2023 do Processo Seletivo Público e assim consolidar a admissão.

O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditório)**, nesta Capital, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail).

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	ROSICLER FERREIRA DA LUZ	17
MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (20H)	CIBELLE VANESSA LEITAO	1
MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (20H)	MILENA NAOMI TAKEMOTO	2
MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (20H)	NATÁLIA DE OLIVEIRA RÊGO FREIRE	3
MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (20H)	ALEX HENRIQUE BLENK	4
MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (20H)	LARISSA HIROMI SAYAMA ESTEVES	5
MÉDICO PSIQUIATRA	REGINA LUCIA OLIVEIRA RAMOS	30

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de dezembro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 716

Convalida designação de Função Gratificada.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, Maria Alice Erthal, nomeada pelo Decreto Municipal nº 740 de 30 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, neste ato representada por Melissa Cristina Alves Ferreira, conforme Portaria nº 655 de 10 de outubro de 2023, desta Fundação,
RESOLVE:
CONVALIDAR a designação de função gratificada da servidora abaixo:
DESIGNAR, a partir de 06/05/2022, a servidora SILVANA CAVALHEIRO DA ROCHA CALDEIRA, matricula n° 85.738, para a Função Gratificada FASBN24, símbolo FG-G, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Bairro Novo, Chefe de Unidade.
Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2024.
Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 347

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aditivo de Rescisão nº 26162/01 ao Contrato emergencial de prestação de serviços celebrado em 24.07.2024, DT nº 07/2024. Fica rescindido a partir de 30.11.2024 o Contrato nº 26162, com fundamento no inciso II, art. 138 da Lei Federal nº 14133/2021.
Data da Assinatura: 03.12.2024.
Processo: 01-133467/2024-PMC
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS LTDA – EPP.
Objeto: Contrato nº 26314 para locação de equipamentos de sonorizaçõ, iluminação e multimídia, compreendendo o transporte, montagem, desmontagem e acompanhamento durante todo período de prestação de serviços, para atender a Secretaria do Governo Municipal. Pregão Eletrônico nº 54/2024 – SGM.
Data de Assinatura: 03.12.2024.
Prazo:
vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 65.700,00.
Dotação orçamentária:
02001.04122.0007.2173.339039.0.1.000.
02001.04122.0007.2173.339039.0.1.000.
Processo: 01-278685/2024-PMC.
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COIN - GM.
Objeto: Contrato de Rateio nº 26326 das despesas do Consórcio, nos termos do Plano de Trabalho que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, estabelecido nas Resoluções nº 04/2024 e 05/2024.
Data de Assinatura: 03.12.2024.
Prazo de vigência: Será a partir de 01.01.2025 findando em 31.12.2025.

Valor Global: R$ 869.566,82.
Dotação orçamentária:
14001.06181.0001.1219.447170.0.1.000.
14001.06181.0001.2261.337239.0.1.000.
14001.06181.0001.2261.337170.0.1.000.
14001.06181.0001.2261.337170.0.1.000.
14001.06181.0001.2261.317170.0.1.000.
14001.06181.0001.2261.317170.0.1.000.
14001.06181.0001.2261.317170.0.1.000.
14001.06181.0001.2261.317170.0.1.000.
14001.06181.0001.2261.317170.0.1.000.
Processo: 04-053514/2024-PMC.
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO.
Objeto: Contrato nº 26329 de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamentos de combate a incêndio, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação. Pregão Eletrônico nº 103/2024-SMAP.
Data de Assinatura: 02.12.2024.
Prazo:
vigência: Será de 365 dias a partir da assinatura do Termo.
Valor Global: Até R$ 1.296.228,33.
Dotação orçamentária:
23001.04122.0007.1145.449052.0.1.000.
23001.04122.0007.2192.339030.0.1.000.
23001.04122.0007.2192.339039.0.1.000.
Processo: 01-284246/2024-PMC.
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO - AMCIP.
Objeto: Termo nº 26334 de Fomento, a fim de destinar recurso financeiro, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, para execução do Plano de Trabalho denominado Fortalecendo a Estrutura, apresentado por Organização da Sociedade Civil - OSC, sem finalidade lucrativa, nesse caso em específico, entidade filantrópica que atua exclusivamente na educação especial integrada à educação básica, para o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais, bem como para a escolarização de estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a politica educacional adotada pela Secretaria Municipal da Educação – SME.
Data de Assinatura: 03.12.2024.
Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 96.039,36.
Dotação orçamentária:
09001.12361.0002.1058.445042.0.1.102.
09001.12361.0002.2078.335043.0.1.102.
09001.12365.0002.1059.445042.0.1.102.
09001.12365.0002.2038.335043.0.1.102.
Processo: 35-000628/2024-PMC.
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
AMANCIO OSTEOMONTAGEM LTDA.
Objeto: Contrato nº 26338 de aquisição de serviços de osteomontagem para o Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna da Secretaria unicipal do Meio Ambiente – SMMA, por se tratar de serviço de montagem de exemplares (girafa, muriquis e leoa), que ficarem expostos no Museu de História Natural Capão da Imbuiae enriquecem o acervo.
Data de Assinatura: 02.12.2024.
Prazo:
vigência: Será de 06 meses a partir da assinatura
Valor Global: Até R$ 170.000,00.
Dotação orçamentária:
10001.18541.0005.2127.339039.0.1.000.
Processo: 01-222428/2024-PMC.
Procuradoria Geral do Município, 4 de dezembro de 2024.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 348

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
PRÓ-RENAL BRASIL – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIS E METABÓLICAS.
Objeto: Aditivo nº 820/04 FMS ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 03.12.2021. Ajuste de valores e prorrogação de prazo de vigência.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Data de Assinatura: 03.12.2024.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 14.02.2025 findando em 13.02.2026.
Valor do Ajuste: R$ 597.175,42.
Valor Mensal: até R$ 99.579,69.
Valor Global: até R$ 1.427.430,28.
Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.496.
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.413.
Processo: 01-190891/2021-PMC
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
WEB PORTAL PARANÁ LTDA.
Objeto: Aditivo nº 25264/02 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 14.02.2023. Chamamento Público nº 001/2022. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 03.12.2024.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 14.02.2025 findando em 13.02.2026.
Valor Global: R$ 233.280,00.
Dotação orçamentária:
04001.04122.0007.2191.339039.0.1.000.
02001.04122.0007.2173.339039.0.1.000.
03001.03062.0007.2161.339039.0.1.000
23001.04122.0007.2192.339039.0.1.000.
08001.23306.0002.2051.339039.00.00.0.1.000.
09001.12361.0002.2026.339039.0.1.103.
09001.12361.0002.2026.339039.0.1.104.
10001.18122.0005.2133.339039.0.1.000.
10001.18542.0005.2129.339039.0.1.000.
10001.18542.0005.2129.339039.0.1.510.
11001.15122.0006.2145.339039.00.00.0.1.000.
12001.15122.0005.2119.339039.0.1.000.
13001.27122.0002.2062.339039.0.1.000.
14001.06122.0001.2002.339039.0.1.000.
14001.15131.0006.2157.339039.0.1.509.
07001.04122.0007.2194.339039.0.1.000.
33001.10301.0003.2095.339039.0.1.303 90-00.
26001.04122.0007.2170.339039.0.1.069.
26001.04122.0007.2170.339039.0.1.2081.
27001.23112.0004.2112.339039.00.00.0.1.001.
27001.23112.0004.2112.339039.00.00.0.1.2029.

28001.13131.0002.2052.339039.0.1.001.
28001.13122.0002.2059.339039.0.1.001.
28001.13391.0002.2054.339039.0.1.001.
28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001.
29001.08131.0001.2014.339039.0.1.001.
50001.09272.0007.2175.339039.0.1.100 90-00.
25001.04122.0006.2147.339039.0.0.1.001.
25001.04122.0006.2147.339039.0.0.1.2080.
30001.15131.0006.2143.339039.0.1.2078 90-0.
32001.23131.0002.2253.339039.00.00.0.1.2086.
Processo: 01-031406/2023-PMC.
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS.
Objeto: Aditivo nº 25198/02 ao Contrato de Adesão celebrado em 22.12.2022. Prorrogação de prazo de vigência.
Data da assinatura: 04.12.2024.
Prazo
vigência: Mais 12 meses a partir de 22.12.2024 até 21.12.2025.
Valor Global: Até R$ 161.786.000,00.
Dotação Orçamentária:
02001.04122.0007.2179.319013.0.1.000
03001.03122.0007.2186.319013.0.1.000
04001.04122.0007.2187.319013.0.1.000
05001.04124.0007.2257.319013.0.1.0.
07001.04122.0007.2190.319013.0.1.000
08001.23122.0002.2072.319013.00.00.0.1.000
09001.12361.0002.2041.319013.0.1.104
09001.12361.0002.2042.319013.0.1.104
09001.12361.0002.2043.319013.0.1.104
09001.12365.0002.2045.319013.0.1.104
10001.18122.0005.2135.319013.0.1.000
11001.15122.0006.2150.319013.00.00.0.1.000
12001.15122.0005.2136.319013.00.00.0.1.000
13001.27122.0002.2073.319013.0.1.000
14001.06122.0001.2004.319013.00.00.0.1.000
14001.15122.0006.2155.319013.00.00.0.1.000
23001.04122.0007.2166.319013.0.1.000
23001.04122.0007.2168.319013.0.1.000
23001.04122.0007.2180.319013.0.1.000
23001.04122.0007.2188.319013.0.1.000
23001.04126.0007.2220.319013.0.1.000

25001.04122.0006.2149.319013.0.1.001
26001.04122.0007.2181.319013.0.1.001
27001.23122.0005.2182.319013.00.00.0.1.001
28001.04122.0002.2068.339039.0.1.001
28001.13122.0002.2070.319013.0.1.001.
29001.08243.0001.6022.319013.0.1.001
29001.08244.0001.2071.319013.0.1.001
29001.08244.0001.2071.319013.3.1.293
29001.08244.0001.2071.319013.3.1.474
29001.11122.0001.2081.319013.0.1.001
50001.09272.0007.2183.319013.00.00.0.1.100
Processo: 01-230609/2023-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 4 de dezembro de 2024.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 349

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público o extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO.

Objeto: Contrato nº **26332** de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamentos de combate a incêndio, para atender a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude. Pregão Eletrônico nº 103/2024-SMAP.

Data de Assinatura: 03.12.2024.

Prazo devigência: Será de 365 dias a partir da assinatura do Termo.

Valor Global: Até R$ 60.662,00.

Dotação orçamentária:

13001.27122.0002.2062.3.3.90.30.0.1.000.
13001.27122.0002.2062.3.3.90.39.1.1.000
13001.27813.0002.1054.4.4.90.52.0.1.000

Processo: 01-284145/2024-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 4 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Robinson Lambach : Gestor

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 350

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

FOLHA DA MANHÃ S.A.

Objeto: Aditivo nº **25037/03** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 17.11.2022.. Prorrogação de prazo de vigência. Chamamento Público nº 002/2022

Data da assinatura: 14.11.2023.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir 17.11.2024 findando em 17.11.2025

Valor Global: R$ 194.320,00**.**

Dotação Orçamentária:

04001.04122.0007.2191.339039.0.1.000.
02001.04122.0007.2173.339039.0.1.000.
03001.03062.0007.2161.339039.0.1.000.
23001.04122.0007.2192.339039.0.1.000.
08001.23306.0002.2051.339039.00.00.0.1 00.
09001.12361.0002.2026.339039.0.1.103.
09001.12361.0002.2026.339039.0.1.104.
10001.18542.0005.2129.339039.0.1.510.
11001.15122.0006.2145.339039.00.00.0.1.000.
12001.15122.0005.2119.339039.0.1.000.
13001.27122.0002.2062.339039.0.1.000.
14001.06122.0001.2002.339039.0.1.000.
14001.15131.0006.2157.339039.0.1.509.
07001.04122.0007.2194.339039.0.1.000.
33001.10301.0003.2098.339039.0.1.303.
33001.10301.0003.2098.339039.3.1.495.
33001.10302.0003.2003.339039.0.1.303.
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.496.

33001.10304.0003.2103.339039.3.1.497.
33001.10305.0003.2104.339039.3.1.497.
26001.04122.0007.2170.339039.0.1.069.
26001.04122.0007.2170.339039.0.1.2081.
27001.23122.0004.2112.339039.0.1.001.
27001.23122.0004.2112.339039.0.1.029.
28001.13122.0002.2059.339039.00.00.0.1.001 90-00.
28001.13391.0002.2054.339039.00.00.0.1.001 90-00.
28001.13392.0002.2061.339039.00.00.0.1.001 90-00.
29001.08131.0001.2014.339039.0.1.001.
50001.09272.0007.2175.339039.0.1.100 90-00.
25001.04122.0006.2147.339039.90.0.0.1.001.
49001.16482.0029.2066.339039.0.1.2024.
30001.15131.0006.2143.339039.0.1.2078 90-0.
32.001.23692.0002.2050.339039.00.00.0.1.2086.
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT R$ 9.988,05
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS – R$ 15.001,50
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – CURITIBAPREV – R$ 252,61
URBANIZAÇÃO DE CURITIBA – URBS E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A – RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS**.**
Processo: 01-203590/2022-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ROBERTO MARTINHO LEITE ME.
Objeto: Aditivo nº **902/02 FMS** ao Contrato celebrado em 20/01/2023. Prorrogação doprazo de vigência.
Data de Assinatura: 04.12.2024
Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses a partir de 20.01.2025 até 19.01.2026
Valor Global: inalterado em até R$ 250.000,00
Dotação orçamentária: 33001.10301.0003.2098.3.3.90.39.3.1.495 17-00
Processo: 01-148180/2023-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SERVIPLUS SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Objeto: Contrato nº **26323** de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial por metro quadrado com fornecimento de EPI's e uniformes, para atender os órgãos/entidades do Município de Curitiba. Pregão Eletrônico nº 281/2023.
Data de Assinatura: 04.12.2024.
Prazo de vigência:. de 12 meses a partir da assinatura do termo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor Mensal: de até R$ 26.426,19.
Valor Global: de até R$ 317.114,28.
Dotação orçamentária: 02001.0412.0007.2173.3.3.90.37.0.1.000
Processo: 01-284356/2024-PMC.
Procuradoria Geral do Município, 4 de dezembro de 2024.
Robinson Lambach : Gestor

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 170

Torna público, Extrato de Termo de Outorga de Autorização de Publicidade.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o extrato do Termo de Outorga de Autorização de Publicidade, constante abaixo:
EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE N.º 004/2024.
Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-219135/2024
Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Permissionário: EDINALDO RAMOS LOPES 029.776.799-28.
Empresa: OUTDOORMIDIA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE LTDA.
Equipamento: BANCA DE REVISTA N.º 043, Padrão Metálica, com 08m², localizada no(a) Rua Brigadeiro Franco entre as Avenidas Silva Jardim e Sete de Setembro.
Objeto: Fica autorizada a publicidade na Banca de Revistas n.º 043, desde que atendidos os critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 14633/2015, Decreto Municipal n.º 871/2016 e no Termo de Outorga de Permissão de Uso n.º 007/2018 e Aditivo(s).
Vigência: A presente Outorga de Autorização de Publicidade vigorará até 31/08/2025, em atendimento ao contido no protocolo nº 01-219135/2024.
Valores: O valor referente à autorização para fixação de publicidade, pago pela empresa OUTDOORMIDIA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE LTDA., para o período de vigência deste Termo de Outorga de Autorização de Publicidade, é dividido da seguinte forma:
a) URBS R$ 3.423,62 (Três mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos);
b) Permissionário R$ 1.412,13 (Um mil, quatrocentos e doze reais e treze centavos);
c) SMU R$ 59,68 (Cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 07.11.2024.
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 4 de dezembro de 2024.
Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 21

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições, torna públicos os extratos de Termo de Contrato, constantes abaixo:

Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP
SÓLIDA CIÊNCIA ORGANIZAZIONAL LTDA.

Objeto: Termo de Contrato n° 1057/2024 - IMAP, prestação de serviços de docência como orientador para 05(cinco) alunos do curso de Pós-Graduação do IMAP – turma 2023.

Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura – (19/11/2024).

Valor: R$ 4.000,00(quatro mil reais).

Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339039.48.0.0.1.069

Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-243093/2024 – IMAP, parecer referencial n°14/2024 – PGM, Lei n°14.133/2024.

Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP
ELIZEU BARROSO ALVES 22101571889.

Objeto: Termo de Contrato n° 1058/2024 - IMAP, prestação de serviços de docência como orientador para 01(um) aluno do curso de Pós-Graduação do IMAP – turma 2023 a disciplina “Planejamento Institucional e Planejamento na Administração Pública no curso de Especialização em Administração Pública – Turma 2024.

Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura – (29/10/2024).

Valor: R$ 6.000,00(seis mil reais).

Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339039.48.0.0.1.2081

Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-242315/2024 – IMAP, parecer referencial n°14/2024 – PGM, Lei n°14.133/2024.

Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP
KEEP CIRCULAR SUSTENTABILIDADE LTDA.

Objeto: Termo de Contrato n° 1059/2024 - IMAP, prestação de serviços de docência como orientador para 03(três) alunos do curso de Pós-Graduação do IMAP – turma 2023.

Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura – (19/11/2024).

Valor: R$ 4.000,00(quatro mil reais).

Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339039.48.0.0.1.069

Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-244207/2024 – IMAP, parecer referencial n°14/2024 – PGM, Lei n°14.133/2024.

Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP
MÁRCIA REGINA MATELOZO CASSITAS HINO 591053729.

Objeto: Termo de Contrato n° 1060/2024 - IMAP, prestação de serviços de docência como orientador para 05(cinco) alunos do curso de Pós-Graduação do IMAP – turma 2023.

Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura – (19/11/2024).

Valor: R$ 6.000,00(seis mil reais).

Dotação orçamentária:

26001.04128.0007.2172.339039.48.0.0.1.2081
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-244187/2024 – IMAP, parecer referencial n°14/2024 – PGM, Lei n°14.133/2024.
Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP
PAULO NASCIMENTO NETO.
Objeto: Termo de Contrato n° 1061/2024 - IMAP, prestação de serviços de docência como orientador para 06(seis) alunos do curso de Pós-Graduação do IMAP – turma 2023.
Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura – (19/11/2024).
Valor: R$ 4.000,00(quatro mil reais).
Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339036.28.0.0.1.069
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-245269/2024 – IMAP, parecer referencial n°14/2024 – PGM, Lei n°14.133/2024.
Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP
52.635.484 RAFAEL KALINOSKI.
Objeto: Termo de Contrato n° 1062/2024 - IMAP, prestação de serviços de docência como orientador para 04(quatro) alunos do curso de Pós-Graduação do IMAP – turma 2023.
Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura – (19/11/2024).
Valor: R$ 6.000,00(seis mil reais).
Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339039.48.0.0.1.069
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-245296/2024 – IMAP, parecer referencial n°14/2024 – PGM, Lei n°14.133/2024.
Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP
MELISSA MARTINS CASAGRANDE.
Objeto: Termo de Contrato n° 1063/2024 - IMAP, prestação de serviços de docência como orientador para 13(treze) alunos do curso de Pós-Graduação do IMAP – turma 2023.
Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura – (19/11/2024).
Valor: R$ 10.000,00(dez mil reais).
Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339036.28.0.0.1.2081
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-249634/2024 – IMAP, parecer referencial n°14/2024 – PGM, Lei n°14.133/2024.
Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP
ANA ROTILIA ERZINGER.
Objeto: Termo de Contrato n° 1064/2024 - IMAP, prestação de serviços de docência como orientador para 03(três) alunos do curso de Pós-Graduação do IMAP – turma 2023.
Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura – (19/11/2024).
Valor: R$ 3.000,00(três mil reais).
Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339036.28.0.0.1.069
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-254669/2024 – IMAP, parecer referencial n°14/2024 – PGM, Lei

n°14.133/2024.
Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP
WELITON MONTEIRO PERDOMO.
Objeto: Termo de Contrato n° 1065/2024 - IMAP, prestação de serviços de docência como orientador para 02(dois) alunos do curso de Pós-Graduação do IMAP – turma 2023.
Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura – (19/11/2024).
Valor: R$ 3.000,00(três mil reais).
Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339036.28.0.0.1.069
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-254434/2024 – IMAP, parecer referencial n°14/2024 – PGM, Lei n°14.133/2024.
Instituto Municipal de Administração Pública, 4 de dezembro de 2024.
Alexandre Matschinske : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 50

EXTRATO DE CONTRATO (SGP – 286)

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENAC/PR – CNPJ 03.541.088/0001-47
Objeto: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC para horas de capacitação e qualificação em cursos para o fortalecimento da política de turismo em Curitiba.
Prazo: 03/12/2024 a 02/12/2025.
Valor Global: R$ 146.571,72 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).
Dotações Orçamentárias:
27001.23695.0005.2252.339039.0.1.001
Fundamento Jurídico: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 700/2023.
Instituto Municipal de Turismo, 4 de dezembro de 2024.
Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 51

EXTRATO DE CONTRATO (SGP – 259/01)

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público o Extrato de Contrato constante abaixo:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 03.584.427/0001-72
Objeto: Prorrogação de vigência e valor, com fundamento no disposto no inciso II do Artigo 57 da Lei Federal n° 8666/93.
Prazo: 16/12/2024 até 15/12/2025.
Valor Global: R$ 75.440,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais);
Dotações Orçamentárias:
27001.23695.0005.2252.339039.0.1.001
Fundamento Jurídico: Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal 610/2019.
Instituto Municipal de Turismo, 4 de dezembro de 2024.
Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

Convênios
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 83

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 70 do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
Objeto: Aditivo nº 131/01 FAAC ao Convênio de atendimento de famílias de baixa renda, junto ao Programa Armazém da Família, celebrado em 05.12.2023.
Data de Assinatura: 03.12.2024.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 05.12.2024 findando em 04.12.2025.
Valor Mensal: R$ 8.842,46 (a título de ressarcimento dos custos operacionais)
Processo: 35-000245/2023-PMC

Procuradoria Geral do Município, 4 de dezembro de 2024.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 84

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 81 do Decreto Municipal n.º 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARANÁ.
Objeto: Acordo nº 11018048- SG-SCI-CCC-DCOE de Cooperação Técnicapara garantir a implantação no Município de Curitiba do Programa Patrulha Maria da Penha, sua execução e seu aprtimoramento, bem como de todas as atividades relacionadas ao referido Programa.
Data de Assinatura: 02.12.2024.
Prazo:
vigência: Será de 60 meses a partir da assinatura.
Processo: 04-032150/2024-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 4 de dezembro de 2024.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 85

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 81 do Decreto Municipal n.º 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE
TORNAR público o extrato de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo:
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Objeto: Termo nº **26336** de Colaboração com o objetivo de implantar e operacionalizar o Complexo Veterinário Municipal de Curitiba.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Data de Assinatura: 03.12.2024
Prazo:
vigência: por 16 (dezesseis) meses a partir da assinatura do termo
execução: por 12 (doze) meses a partir da assinatura do termo
Valor Mensal: de até R$ 750.00,00
Valor Global: até R$ 9.000.000,00
Dotação orçamentária: 10001.18122.0005.2237.3.3.50.41.0.2.000
Processo: 01-056764/2024-PMC
Procuradoria Geral do Município, 4 de dezembro de 2024.
Robinson Lambach : Gestor

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 430

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 7043

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 7043
Protocolo: 35-000298/2024
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME** e a **IGREJA EVANGÉLICA AGAPE.**
Assinatura: Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.
Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente para a execução do Plano de trabalho denominado **Desenvolvendo Afetos** que tem por objetivo propiciar a criança a descoberta de novas experiências através do brincar.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, com início no dia 03/12/2024 até 03/06/2025 podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.
Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00891.2023, será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.
Dotações orçamentárias:
35001.08243.0001.6004.335041.1.1.001 99 - 99
Fundação de Ação Social, 3 de dezembro de 2024.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 431

CURITIBA

Nº 231 - ANO XIII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Torna Público o Extrato de Termo de Acordo de Cooperação nº 7045

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 7045

Protocolo: 35-000340/2024

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a **VIDA PROMOÇÃO SOCIAL (VPS).**

Assinatura: Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Acordo de Cooperação entre as partes para a execução do Plano de Trabalho **CONSTRUINDO ELOS PERMANENTES** que tem por objetivo promover melhorias no espaço físico ofertando um ambiente seguro e acolhedor ao público atendido.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação será desenvolvido conforme Plano de Trabalho anexo, firmado para vigorar por 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de 13/12/2024 até 13/12/2029.

Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2024.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE
FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO - Controlador-Geral
ELIANE REGINA TITON HOTZ - Superintendente Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - Secretário
AIRTON SOZZI JUNIOR - Superintendente Executivo
JOÃO CARLOS VIDAL FILHO - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LUIZ DAMASO GUSI - Secretário
MARIA ROSI MARQUES GALVAO - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
CINTHIA AMADOR GENGUINI - Secretária
JULIANA MIDORI DE CARVALHO KOMIYAMA CATARINO - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
PÉRICLES DE MATOS - Secretário
JOSÉ SEMMER NETO - Superintendente Executivo de Defesa Social
ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - Superintendente de Trânsito
CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - Superintendente da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
MARIA SILVIA BACILA - Secretária
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - Superintendente Executivo
ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA - Superintendente de Gestão Educacional

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
MARIO AUGUSTO FONTOURA JUNIOR - Secretário
HIDEO GARCIA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
JULIO MAZZA DE SOUZA - Secretário
JOSÉ LUIZ DE MELLO FILIPPETTO - Superintendente Técnico
MARA LUCIA FERREIRA - Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEDEIA

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

FERNANDO WERNEK BONFIM - Administrador da Regional do Bairro Novo - R.10.BN
JANAINA LOPES GEHR - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV
JOSÉ ANTONIO DE MELO FILHO - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ
NARCISO DORO JUNIOR - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ
MARIA IZABEL DE PAULA - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC
REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Pinheirinho - R.8.PN
GERSON GUNHA - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR
MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
ALEXANDRE MATSCHINSKE - Presidente
FELIPE THA DE CARVALHO - Superintendente Técnico

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
TATIANA TURRA KORMAN - Presidente
PAULO CESAR NAUIACK - Superintendente

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - Presidente

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
ARY GIL MERCHEL PIOVESAN - Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
CRISTIANO HOTZ - Secretário
DANIELE REGINA DOS SANTOS - Superintendente Executiva
MARIO NAKATANI JUNIOR - Superintendente Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - Secretária
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - Superintendente de Controle Ambiental
JEAN BRASIL - Superintendente de Obras e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
ALEXANDRE JARSCHEL DE OLIVEIRA - Secretário
LUCIANA VARASSIN - Superintendente de Gestão de Pessoal
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - Superintendente de Tecnologia da Informação interina
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - Superintendente de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES - Secretário
MARCELO DE SOUZA BREMER - Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - Secretária
JULIANO SCHMIDT GEVAERD - Superintendente Executivo
FLAVIA CELENE QUADROS - Superintendente de Gestão da Saúde

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
MARIA ALICE ERTHAL - Presidente
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
ANA CRISTINA DE CASTRO - Presidente

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - Diretor Geral

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - Diretor Presidente

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - Diretor-Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
MARCELO LINHARES FREHSE - Diretor-Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
JOSE LUPION NETO - Diretor-Presidente

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - Presidente